



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 1

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2021

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	9	
Casa Civil.....		9	30
Secretaria de Estado de Governo.....		10	30
Secretaria de Estado de Economia.....	5	11	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	15	31
Secretaria de Estado de Educação.....	7	15	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	19	34
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		20	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		21	36
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	8	23	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		25	38
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		26	38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		26	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	8	26	
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		27	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		27	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	28	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		28	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		28	47
Procuradoria-Geral.....		29	48
Tribunal de Contas.....	8	29	
Ineditorial.....			48

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.677, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-0043114/2020-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, crédito suplementar no valor R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						850.000
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
Ref. 019263 0004 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	850.000	850.000
2020AC00605					TOTAL	850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						850.000
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 019933	0138 FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS CULTURAIS NO DF	99	33.50.41	6	100	850.000	850.000
						TOTAL	850.000
2020AC00605							850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 41.678, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-0043114/2020-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.700.000
04.122.8203.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262	0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.700.000	2.700.000
						TOTAL	2.700.000
2020AC00604							2.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						1.185.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 019923 0128 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	6	100	935.000	935.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 019931 0136 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	6	100	250.000	250.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.515.000
12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 019977 0194 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	33.50.41	6	100	440.000	440.000
12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 019984 0201 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - PDAF NO DF	99	33.50.43	6	100	1.075.000	1.075.000
2020AC00604					TOTAL	2.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 41.679, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, o disposto na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00431-00023903/2020-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social passa a denominar-se Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes.

Art. 4º A Subsecretaria de Assistência Social e a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social ficam remanejadas para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes.

Art. 5º A Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes e a Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, ficam remanejadas para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados e seus atuais ocupantes.

Art. 6º Os cargos Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00001206); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 03301350); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 17000011), da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do

Distrito Federal, ficam remanejados para a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 7º A estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal passa a ser definida nos termos do Anexo II deste Decreto.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa Cargos em Comissão, nos Cargos de Natureza Especial, nos Cargos Públicos de Natureza Especial e nos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,

PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.679, de 31 de dezembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 02; Assessor Especial, CNE 06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CC-08, 01.

ANEXO II ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (Art. 7º, do Decreto nº 41.679, de 31 de dezembro de 2020)					
1. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.12.3.1.2.8.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CEILANDIA SUL		
1.1. GABINETE		1.12.3.1.2.9.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SAMAMBAIA		
1.2. ASSESSORIA ESPECIAL		1.12.3.1.2.10.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA MARIA		
1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA		1.12.3.1.2.11.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SAO SEBASTIAO		
1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		1.12.3.1.2.12.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO REC. DAS EMAS		
1.5. OUVIDORIA		1.12.3.1.2.13.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANOAA		
1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		1.12.3.1.2.14.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SOL NASCENTE		
1.7. CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.12.3.1.2.15.	GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ITAPOA		
1.8. CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DF		1.12.4.	SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.9. CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DF		1.12.4.1.	COORDENACAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
1.10. UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		1.12.4.1.1.	DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS		
1.10.1. GERÊNCIA DE CORREIÇÃO DISCIPLINAR		1.12.4.1.1.1.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO GUARA		
1.10.2. GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		1.12.4.1.1.2.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ITAPOA		
1.11. SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.12.4.1.1.3.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO N. BANDEIRANTE		
1.12. SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.12.4.1.1.4.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PARANOAA		
1.12.1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.12.4.1.1.5.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA		
1.12.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		1.12.4.1.1.6.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ARAPOANGA		
1.12.1.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS		1.12.4.1.1.7.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO REC. DAS EMAS		
1.12.1.1.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS		1.12.4.1.1.8.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO R. FUNDO I		
1.12.1.1.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		1.12.4.1.1.9.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO R. FUNDO II		
1.12.1.2. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		1.12.4.1.1.10.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA		
1.12.1.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.12.4.1.1.11.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA EXP.		
1.12.1.2.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS FUNDOS		1.12.4.1.1.12.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA		
1.12.1.2.2.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS		1.12.4.1.1.13.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO SEBASTIAO		
1.12.1.2.2.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS		1.12.4.1.1.14.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL DO AREAL/AGUAS CLARAS		
1.12.1.2.3. DIRETORIA DE FINANÇAS		1.12.4.1.1.15.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO		
1.12.1.2.3.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOUREIRO		1.12.4.1.1.16.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL DA CEILANDIA P. SUL		
1.12.1.2.3.2. GERÊNCIA DE APOIO CONTÁBIL		1.12.4.1.1.17.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO II		
1.12.1.3. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.12.4.1.1.18.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAGUATINGA		
1.12.1.3.1. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL		1.12.4.1.1.19.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO VARJAO		
1.12.1.3.1.1. GERÊNCIA DE PROTOCOLO GERAL		1.12.4.1.1.20.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRASILIA		
1.12.1.3.1.2. GERÊNCIA DE ARQUIVO		1.12.4.1.1.21.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAZLANDIA		
1.12.1.3.1.3. GERÊNCIA DE TRANSPORTE		1.12.4.1.1.22.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CANDANGOLANDIA		
1.12.1.3.1.4. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL		1.12.4.1.1.23.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL DA CEILANDIA NORTE		
1.12.1.3.2. DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		1.12.4.1.1.24.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA SUL		
1.12.1.3.2.1. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS		1.12.4.1.1.25.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO GAMA		
1.12.1.3.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL		1.12.4.1.1.26.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL		
1.12.1.4. COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		1.12.4.1.1.27.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO/FERCAL		
1.12.1.4.1. DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO		1.12.4.1.1.28.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL NUCLEO BANDEIRANTE		
1.12.1.4.1.1. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS		1.12.4.1.1.29.	DIRETORIA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
1.12.1.5. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		1.12.4.1.1.30.	CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO PARANOAA		
1.12.1.5.1. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		1.12.4.1.1.31.	CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE PLANALTINA CENTRAL		
1.12.1.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS		1.12.4.1.1.32.	CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE DA GRANJA DAS OLIVEIRAS		
1.12.1.5.1.2. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS		1.12.4.1.1.33.	CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO RIACHO FUNDO I		
1.12.1.5.1.3. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
1.12.1.5.2. DIRETORIA DE LICITAÇÕES					
1.12.2. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES					
1.12.2.1. COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
1.12.2.1.2. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
1.12.2.1.2.1. GERÊNCIA DE SUPORTE					
1.12.2.1.3. DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
1.12.2.2. COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES					
1.12.2.2.1. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS					
1.12.2.2.2. DIRETORIA DE FORMAÇÃO E REDES					
1.12.3. SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
1.12.3.1. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
1.12.3.1.1. DIRETORIA TECNICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
1.12.3.1.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
1.12.3.1.2.1. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO GAMA					
1.12.3.1.2.2. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BSB E ESTRUTURAL					
1.12.3.1.2.3. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TAGUATINGA					
1.12.3.1.2.4. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BRAZLANDIA					
1.12.3.1.2.5. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRADINHO					
1.12.3.1.2.6. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PLANALTINA					
1.12.3.1.2.7. GERENCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO N BANDEIRANTE					

1.12.4.1.1.34. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE SANTA MARIA

1.12.4.1.1.35. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE SOBRADINHO

1.12.4.1.1.36. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE TAGUATINGA MOZART PARADA

1.12.4.1.1.37. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE BERNARDO SAYAO

1.12.4.1.1.38. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE BRAZLANDIA CENTRAL

1.12.4.1.1.39. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA CEILANDIA NORTE

1.12.4.1.1.40. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA GUARIROBA

1.12.4.1.1.41. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA CEILANDIA SUL

1.12.4.1.1.42. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ESTRUTURAL

1.12.4.1.1.43. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO GAMA LESTE

1.12.4.1.1.44. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO GAMA OESTE

1.12.4.1.1.45. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA DIVINEIA

1.12.4.1.1.46. CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO GAMA SUL

1.12.4.2. COORDENACAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

1.12.4.2.1. DIRETORIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS A FAMILIAS E INDIVIDUOS

1.12.4.2.1.1. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRASILIA

1.12.4.2.1.2. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA BRAZLANDIA

1.12.4.2.1.3. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CEILANDIA

1.12.4.2.1.4. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ESTRUTURAL

1.12.4.2.1.5. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO GAMA

1.12.4.2.1.6. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA

1.12.4.2.1.7. CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SAMAMBAIA

1.12.4.2.1.8. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO

1.12.4.2.1.9. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAGUATINGA

1.12.4.2.1.10. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS DIVERSIDADE

1.12.4.2.1.11. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE TAGUATINGA

1.12.4.2.1.12. CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE BRASILIA

1.12.4.2.1.13. GERENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

1.12.4.2.2. DIRETORIA DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO

1.12.4.2.2.1. GERENCIA DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

1.12.4.2.2.1.1. CENTRAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

1.12.4.2.2.1.2. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES I

1.12.4.2.2.1.3. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES II

1.12.4.2.2.1.4. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES III

1.12.4.2.2.1.5. UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL 24 HORAS

1.12.4.2.2.2. GERENCIA DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS

1.12.4.2.2.2.1. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS DO AREAL

1.12.4.2.2.2.2. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES

1.12.4.2.2.2.3. UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

1.12.4.2.2.2.4. NÚCLEO DE SERVICOS FUNERARIOS

1.12.4.3. COORDENACAO DE GESTAO DE TRANSFERENCIA DE RENDA E CADASTRO UNICO

1.12.4.3.1. DIRETORIA DE GESTAO DE TRANSFERENCIA DE RENDA E CADASTRO UNICO

1.12.4.3.1.1. GERENCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO UNICO E PRODUCAO DE DADOS

1.12.4.3.1.2. GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO

1.12.4.3.1.3. GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES

1.12.4.4. UNIDADE DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

1.12.4.5. UNIDADE DE PARCERIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa por meio de Tabela para Classificação das Despesas quanto a sua natureza. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de adequar a Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016, aos dispositivos constantes das Portarias Conjuntas STN/SOF nºs 2, de 30 de outubro de 2017, e 58, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I -

C -

"92. APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO." (NR)

D -

"40. SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA." (NR)

"85. TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO." (NR)

II -

C -

"92. APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador." (NR)

D -

"40. SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Criado em atendimento à Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 30/10/17, para atender despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades do Governo do DF relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web, e outros congêneres." (NR)

"85. TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO

Criado para atender ao disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 58, de 16/09/2020, para classificar transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do Art. 123 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a competência do titular da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para promover alterações na codificação constante do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, na forma expressa no Art. 2º da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à extinção e criação de subelementos de despesa, bem como a definição de conceitos, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve,

Art. 1º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no inciso I - DA ESTRUTURA inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - “01.47. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)”

II - “03.47. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)”

III - “11.17. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)”

IV - “11.88. Gratificação de Fiscalização de Faixas de Domínio em Período de Descanso”;

V - “40.01. Locação de Equipamentos de TIC - Ativos de Rede”;

VI - “40.02. Locação de Equipamentos de TIC – Computadores”;

VII - “40.03. Locação de Equipamentos de TIC - Servidores / Storage”;

VIII - “40.04. Locação de Equipamentos de TIC – Impressoras”;

XIX - “40.05. Locação de Equipamentos de TIC – Telefonia”;

X - “40.06. Locação de Software”;

XI - “40.07. Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sustentação Softwares”;

XII - “40.08. Desenvolvimento de Software”;

XIII - “40.09. Hospedagens de Sistemas”;

XIV - “40.10. Suporte a Usuários de TIC”;

XV - “40.11. Suporte de Infraestrutura de TI”;

XVI - “40.12. Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

XVII - “40.13. Comunicação de Dados”;

XVIII - “40.14. Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados”;

XIX - “40.15. Digitalização / Indexação de Documentos”;

XX - 40.16. Outsourcing de Impressão”;

XXI - “40.17. Computação de Nuvem - Infraestrutura como Serviço (IaaS)”;

XXII - “40.18. Computação de Nuvem - Plataforma como Serviço (PaaS)”;

XXIII - “40.19. Computação de Nuvem - Software como Serviço (SaaS)”;

XXIV - “40.20. Treinamento / Capacitação em TIC”;

XXV - “40.21. Serviços Técnicos Profissionais de TI”;

XXVI - “40.22. Instalação de Equipamentos de TI”;

XXVII - “40.23. Emissão de Certificados Digitais”;

XXVIII - “40.24. Manutenção Evolutiva de Softwares”;

XXIX - “40.25. Aquisição de Software”;

XXX - “40.26. Desenvolvimento de Software por Encomenda”;

XXXI - “40.27. Melhoria e Manutenção de Equipamentos de TI”;

XXXII - “40.96. Serviços de TIC - Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado”;

XXXIII - “40.99. Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI”;

XXXIV - “92.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica”.

Art. 2º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - “01.47. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)

Trata-se de gratificação instituída pela Portaria/SEEC Nº 168, de 11 de maio de 2020, para pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, podendo, em relação aos ativos, ser fixadas metas individuais.”

II - “03.47. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)

Trata-se de gratificação instituída pela Portaria/SEEC Nº 168, de 11 de maio de 2020, para pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, podendo, em relação aos ativos, ser fixadas metas individuais.”

III - “11.17. Gratificação de Incentivo Pró-Receita (IPR)

Trata-se de gratificação instituída pela Portaria/SEEC Nº 168, de 11 de maio de 2020, para pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, podendo, em relação aos ativos, ser fixadas metas individuais.”

IV - “11.88. GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO EM PERÍODO DE DESCANSO (GFDD)

É a Gratificação em que o servidor no exercício da fiscalização de faixas de domínio, mediante aceitação voluntária, é escalado, na conveniência e necessidade da Administração, durante seu período de folga, para desempenhar atividades típicas de fiscalização e policiamento de faixas de domínio, sem prejuízo do serviço ordinário.”

V - “40.01. Locação de Equipamentos de TIC - Ativos de Rede

Despesas com locação de todos os equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: Switches, Roteadores, Firewalls Equipamentos Wireless – Ap. Repetidores, etc.”;

VI - “40.02. Locação de Equipamentos de TIC - Computadores

Despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: Desktops, Notebooks, (Computadores Portáteis ou Ultra Portáteis) Tablet, Projetores, Monitores ou Tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).”;

VII - “40.03. Locação de Equipamentos de TIC - Servidores/Storage

Despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: Servidores e Storage.”;

VIII - “40.04. Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras

Despesas com locação dos seguintes Equipamentos de TIC: Impressoras, Multifuncionais, Plotters, Scanners e Leitoras de Código de Barras.”;

IX - “40.05. Locação de Equipamentos de TIC - Telefonia

Despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: Centrais Telefônicas, Aparelhos Telefônicos, Equipamentos para Videoconferência (Terminais, Conversores de Vídeo, Soluções de Streaming, Câmeras para Videoconferência).”;

X - “40.06. Locação de Softwares

Despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares, que são locados ou licenciados prontos (Software de Prateleira). Ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.

XI - “40.07. Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares

Despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui os serviços que acrescentam novas funcionalidades ao programa. O serviço de sustentação engloba os serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.”;

XII - “40.08. Desenvolvimento de Software

Valor gasto com desenvolvimento de novos sistemas de informação (Software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software.”;

XIII - “40.09. Hospedagens de Sistemas

Registra os serviços de datacenter por modelos como Hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou Colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).”;

XIV - “40.10. Suporte a Usuários de TIC

Registra as despesas com o atendimento as requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de call center (Central de Serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira é se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de TIC; a segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.”;

XV - “40.11. Suporte de Infraestrutura de TIC

Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Data-Center, infraestrutura da rede, Mainframe Highend e outras plataformas de TIC.”;

XVI - “40.12. Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e periféricos, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.”;

XVII - “40.13. Comunicação de Dados

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.”;

XVIII - “40.14. Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.”;

XIX - “40.15. Digitalização/Indexação de Documentos

Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos, com ou sem serviços de higienização de documentos (remover grampões, desmontar pastas, desamassar documentos dobrados ou amassados, recuperar documentos rasgados, separar documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.”;

XX - “40.16. Outsourcing de Impressão

Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviços que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade “Click” – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos;

impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados, como por exemplo: serviços gráficos; serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.”;

XXI - “40.17. Computação de Nuvem - Infraestrutura como Serviço/IaaS

Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.”;

XXII - “40.18. Computação de Nuvem - Plataforma como Serviço (PaaS)

Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.”;

XXIII - “40.19. Computação de Nuvem - Software como Serviço (SaaS)

Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.”;

XXIV - “40.20. Treinamento/Capacitação em TIC

Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos / cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.”;

XXV - “40.21. Serviços Técnicos Profissionais de TIC

Registra o valor gasto com serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.”;

XXVI - “40.22. Instalação Equipamentos de TIC

Registra o valor referente à instalação dos equipamentos de TI.”;

XXVII - “40.23. Emissão de Certificados Digitais

Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais.”;

XXVIII - “40.24. Manutenção Evolutiva de Softwares

Registra os pagamentos de serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades.”;

XXIX - “40.25. Aquisição de Software

Programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o “licenciamento perpétuo” do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo indefinido.”;

XXX - “40.26. Desenvolvimento de Software por Encomenda

Programas de computador prontos (softwares prontos), que sofreram customizações para atender as necessidades do comprador.”;

XXXI - “40.27. Melhoria e Manutenção de Equipamentos de TIC

Alteração efetuada aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.”;

XXXII - “40.96. Serviços de TIC Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado

Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC para posterior prestação de contas.”; e

XXXIII - “40.99. Outros Serviços de TIC

Registra o valor das despesas com outros serviços de TIC não especificados em subelemento específico.”.

Art. 3º Excluir da alínea D – ELEMENTO DE DESPESA do inciso I - DA ESTRUTURA, bem como do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os seguintes subelementos de despesa vinculados ao elemento de despesa a seguir especificado:

I - “39.08. Manutenção de Sustentação de Software”;

II - “39.11. Locação de software”;

III - “39.24. Aquisição de software”;

IV - “39.25. Manutenção Evolutiva de software”;

V - “39.33. Serviços Técnicos Profissionais de TI”;

VI - “39.34. Terceirização de infraestrutura de TI”;

VII - “39.57. Serviços de suporte, manutenção e garantia estendida de equipamentos de TI”;

VIII - “39.60. Manutenção e conservação de subsistemas de TI”;

IX - “39.62. Desenvolvimento de Software por Encomenda”;

X - “39.96. Serviços de suporte, manutenção e garantia estendida de equipamentos de infraestrutura de rede e internet”;

XI - “39.97. Serviços de Rede de Dados”.

Art. 4º O Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA do inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

HELVIO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento REDE DE DROGARIA GB LTDA, Licença Sanitária nº FAR.00129-14/2020, Autorização nº 1188/2020, Endereço CSB 09 LOTE 04 LOJA 2 E 4 - Taguatinga/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância retinoica constante da lista “C2” da Portaria 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 112/2020-CEDF, de 8 de dezembro de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00162908/2020-70, resolve:

Art. 1º Aprovar o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Tornar o Currículo ora aprovado referencial para a fundamentação teórica da organização curricular do Novo Ensino Médio para a rede privada de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar que a rede pública de ensino do Distrito Federal encaminhe para análise e deliberação deste Conselho de Educação as Diretrizes Curriculares e de Avaliação para o Novo Ensino Médio, até 30 de dezembro de 2021, conforme o art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Determinar à Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB e à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, setores próprios da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que deem amplo conhecimento do presente parecer, após sua homologação, às redes pública e privada de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Gama e do Guará.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0193, conforme Ofícios nº 7178, 7180 e 7375, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
2	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 260.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 227, incisos II, VIII e XV do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 120, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º a 7º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

§5º. Os Subsecretários e Chefes de Unidades da Secretaria de Segurança Pública poderão autorizar o abono de frequência dos servidores que estejam incluídos no grupo de risco descrito nos incisos I a V, deste artigo, quando não puderem retornar ao trabalho presencial nem executar suas atividades por meio de teletrabalho, em razão da existência de incompatibilidade relacionada ao trabalho e/ou limitações de ordem técnica e pessoal relativas ao uso e manuseio de equipamentos e ferramentas de informática.

§6º. A dispensa do servidor e o abono da frequência ficam condicionados à apresentação de documento, do qual deverá constar, obrigatoriamente, as informações que demonstrem que o servidor é pertencente ao grupo de risco, que as atividades por ele desempenhadas na Secretaria são exclusivamente presenciais e não podem ser realizadas por meio de teletrabalho e, se houver outras limitações, a sua completa descrição.

§7º. A chefia imediata deverá atestar as informações e realizar o devido registro na folha de ponto do servidor, informando ao Gabinete, por meio do Processo SEI nº. 00050-00014914/2020-23." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO DANILO SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 77, de 26 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o Programa de Incentivo à Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 227, II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O inc. I do art. 7º da Portaria nº 77, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

I - ser servidor estável ocupante de cargo efetivo pertencente à estrutura da Administração Pública direta e indireta.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 06, de 9 de outubro de 2020, que disciplina, em caráter excepcional, a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial dos órgãos da administração centralizada e de relativa autonomia do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020, e considerando as informações constantes do Despacho DETRAN/DG/CINV (53326868), datado de 29 de dezembro de 2020, onde fora citada em especial a possibilidade prevista no parágrafo único do art. 1º, da Instrução Normativa nº 06, de 09/10/2020, constante do Processo SEI nº. 00055-00068210/2020-30, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 8º, da Instrução nº 370, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº. 232, Seção II, pag. 19, do dia 10 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Os servidores designados para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), deverão continuar desempenhando suas atividades e rotinas nos setores de suas respectivas lotações, devendo ser apresentados por suas chefias para o desempenho das atividades de que versam a presente instrução, em havendo convocação formal por parte da Presidência da referida comissão, sempre que necessário."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 27 de outubro de 2020, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, publicada no DODF nº 208, de 4 de novembro de 2020, p. 45, no art. 2º, ONDE SE LÊ: "...até 31 de dezembro de 2020...", LEIA-SE: "...até 15 de janeiro de 2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 32.598/2010, que aprova as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, bem como nos termos do Convênio 03/2015 - UGP/SEDST, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020 e a Portaria nº 15, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, página 58.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o Alvará de Construção nº 1173/2020, emitido em 12 de agosto de 2020, tendo por proprietário o Sr. EWERTON PELLEGRINI RODRIGUES, processo nº 0305-000152/2016, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão datado de 18 de dezembro de 2020, por motivo de solicitação de Habite-se de Regularização.

MARIANA ALVES DE PAULA

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 125/2020 – SEGEDAM; (AA);

Processo nº 00600-00009450/2020-41-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Renovação da assinatura anual do periódico Revista O Pregoeiro (Eletrônico) da Negócios Públicos Editora para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), em favor da Editora EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - CNPJ 06.132.270/0001-32, para a renovação da assinatura anual do periódico Revista O Pregoeiro (Eletrônico) da Negócios Públicos Editora para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020

MÁRCIO MICHEL

Presidente em exercício

INFORMAÇÃO Nº 126/2020 – SEGEDAM (AA);

Processo nº 00600-00009452/2020-31-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Renovação da assinatura anual do periódico Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas – FGV – para o período de janeiro a dezembro de 2021. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em favor da Editora Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a renovação da assinatura anual do periódico Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas – FGV – para o período de janeiro a dezembro de 2021, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020

MÁRCIO MICHEL

Presidente em exercício

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA BORGES SOARES, matrícula 02777932, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 03301434, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 03301434, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, matrícula 16917669, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 16912519, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0001754, de Chefe, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 16912519, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 0217959-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 01747983, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002333, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo MONICA SANTANA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 16912969, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002333, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA SANTANA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 16912969, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA MATOS LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR EDILEUZA XIMENIS CHAVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000235, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARY DE SOUSA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000235, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 17, caput, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00000611/2019-00, resolve:

1. ANULAR o ato de nomeação da Policial Militar ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23.201/7, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais

Policiais Militares Administrativos – QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, Edição Extra, de 1º de agosto de 2019, em cumprimento à decisão judicial, prolatada pela Egrégia Quinta Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Acórdão nº 1227705 (PJE nº 0712053-19.2018.07.0018 - TJDFT).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 42, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2020, pág. 10, do ato que designou NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula 174.755-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, considerando o disposto no Art. 29, VI do Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula 1.699.459-0, como Gestor, e HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.699.494-9, para atuar como Suplente, no Termo de Fomento nº 06/2020 - SEI 53226382, celebrado entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e a Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais. OBJETO: Realização do Projeto Jovem Protagonista, com vistas a oferecer oportunidades a jovens brasileiros que estão em busca de oportunidades, de acordo com o Plano de Trabalho (SEI 53053530), consoante o Processo SEI nº 04010-00000275/2020-46.

Art. 2º O Gestor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, considerando o disposto no Art. 29, VI do Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula nº 1.699.484-1, MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula nº 1.699.488-4, MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES matrícula nº 1.700.847-6, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, exercerem as atribuições de membros da referida Comissão.

Art. 3º Os membros de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, de acordo com o disposto nos Art. nº 45 a 47 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, considerando o disposto no Art. 29, VI do Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula 1.699.459-0, como Gestor, e HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.699.494-9, para atuar como Suplente, no Termo de Fomento nº 05/2020 - SEI 53223223 celebrado entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e o Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - IBETI. OBJETO: Realização do programa de capacitação educacional para os jovens do Distrito Federal - Prepara/DF. Etapa contemplará os alunos da rede pública do Distrito Federal e interessados para as provas do ENEM, consoante o Processo SEI nº 04010-00000290/2020-94.

Art. 2º O Gestor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, considerando o disposto no Art. 29, VI do Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula 1.699.459-0, como Gestor, e LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.490-6 para atuar como Suplente, no Termo de Fomento nº 07/2020 - SEI 53230223, celebrado entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e o Instituto Vivavólei. OBJETO: Realização do Projeto VivaVólei Inclusão Nacional, com a premissa de ensinar as técnicas e os fundamentos do minivólei de forma lúdica e recreativa, consoante o Processo SEI nº 04010-00000278/2020-80.

Art. 2º O Gestor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta nos protocolos SEI nº 52599546 e 52883165 no processo SEI nº 00141-00002886/2020-64, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA MELO DE MATOS DANTAS matrícula nº 1.687.305-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, para substituir VIVIAN CARDOSO DA SILVA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 1.693.304-4, Chefe, da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07, no período de 31 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta do protocolo SEI nº 51753335, do processo nº 00141-00004501/2019-60, resolve:

Art. 1º Designar DANILO MARTINS DINIZ, matrícula nº 1.691.138-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, NATÁLIA ADRIELE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.694.801-7, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1.689.455-3, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executores Titulares dos serviços contratados com a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB-S/A, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vistas ao fornecimento de contínuo de energia elétrica nas áreas comuns da Feira de Artesanato da Torre de TV - número de identificação CEB: 2.091.422-9 e 2.091.437-7; e ALA OESTE - Lado Ímpar do SBS- Galeria dos Estados - número de identificação CEB 2.213.620-7, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no protocolo SEI nº 49128233 do processo SEI nº 00141-00001008/2020-21, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 048.622-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor/Interlocutor dos serviços contratados com a Companhia Energética de Brasília - CEB - CNPJ N.º 00.070.698/0001-11, estabelecida no Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902, para execução da obra de melhoria e ampliação da Iluminação Pública na SQN 215 - Asa Norte, Nota de Empenho 2020NE00207, no valor de R\$ 921.523,31 (novecentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no protocolo SEI nº 50566942 do processo SEI nº 00141-00001011/2020-45, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 091.297-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Executor/Interlocutor dos serviços contratados com a Companhia Energética de Brasília - CEB - CNPJ N.º 00.070.698/0001-11, estabelecida no Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902, para a execução da obra de melhorias na iluminação pública do Setor Hoteleiro Sul (Etapa - 01) que compreende: o Setor Hoteleiro Sul Quadras - 02 e 03, Nota de Empenho 2020NE00210, no valor de R\$ 699.952,53 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no protocolo SEI nº 49994670 do processo SEI nº 00141-00001010/2020-09, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 048.622-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor/Interlocutor dos serviços contratados com a Companhia Energética de Brasília - CEB - CNPJ N.º 00.070.698/0001-11, estabelecida no Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902, para a execução da obra de melhoria e ampliação de Iluminação Pública na SQN - 410 - Asa Norte, Nota de Empenho 2020NE00206, no valor de R\$ 878.100,45 (oitocentos e setenta e oito mil e cem reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no protocolo SEI nº 52522664 do processo SEI nº 0141-001102/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor Titular, dos serviços públicos contratados a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada Centro de Gestão Águas Emendadas, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, prorrogação de contrato, a quantia ANUAL de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AYRTON TALLE DA SILVA MARQUES, matrícula 16909585, Assessor Técnico, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 1º da Ordem de Serviço Nº 225, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019 (53133425).

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR SANDRA SUELENE TORRES, matrícula nº 90.075-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RODRIGO ALVES LOCH, matrícula nº 1.200.279-8, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 devido a férias regulares do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 3º trimestre de 2020, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
Ádalis de Fátima Bruno da Silva	01544632	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Ana Cristina Alves da Nóbrega	0158345X	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional do Lago Norte	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Angélica Borges Caires Freitas	01741446	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Santa Maria	Secretaria de Empreendedorismo do Distrito Federal
Anna Karina Vieira da Silva	0174545X	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Bernardo da Rocha Spiegel Sallum	02151715	Especialista em Assistência Social - Administrador	Pública de Assistência Social	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Francisco Firmino Filho	0392470X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Guará	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
João Paulo Magalhães de Carvalho	01976184	Especialista em Assistência Social - Contador	Pública de Assistência Social	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
Joni Gonçalves Pereira	12002690	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Josué Antônio de Aguiar	00989509	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Santa Maria	Vice-Governadoria do Distrito Federal
Lucas Tadeu de Paiva	01773070	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Marcelo Pereira Ferreira	01072846	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Mariângela Gama dos Santos Dias	01758594	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Nanci Moreno Paro	01353144	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Raianne Paiva Lamounier	12002933	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Samambaia	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Ricardo Andrea Contini	01755668	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Shirleymar Medeiros Cavalcante	00415375	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Cruzeiro	Administração Regional de Vicente Pires
Wagner Rodrigues de Almeida	14016249	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de dezembro de 2020

Processo: 04018-00001776/2020-24. Interessado: GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 221.583-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico POLO 03 - Área Norte, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00110-00003310/2020-54. Interessado: LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, matrícula nº 1.688.838-3, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de

Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00139-00001272/2020-87. Interessada: MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula nº 215.235-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00308-00000842/2020-69. Interessado: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.401.159-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do

Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Itapoã. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da posse no cargo supracitado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Revoga-se a disposição do servidor ao mesmo órgão cessionário, a contar da publicação deste ato. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a adoção das medidas pertinentes.

Processo: 04018-00001788/2020-59. Interessado: ISRAEL SOARES DUARTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ISRAEL SOARES DUARTE, matrícula nº 221.586-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico POLO 04 - Área Central, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, e, considerando o contido nos Pareceres n.ºs 1.685/2012 e 1.738/2012 - PROPES/PGDF, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do Parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelo Decreto nº 21.435, de 14 de agosto de 2000 e o de nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores ABEL GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 126.519-9, Técnico em Segurança do Trabalho, ADRIANA MARA RODRIGUES, matrícula nº 174.285-X, Técnico em Segurança do Trabalho, ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula nº 174.711-8, Técnico em Segurança do Trabalho, ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula nº 276.143-2, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ANA PAULA VERAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.447-1, Técnico em Segurança do Trabalho, ANDREIA FERREIRA DA SILVA STACCIARINI, matrícula nº 174.885-8, Enfermeiro do Trabalho, ANTONIO JORGE CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 269.752-1, Técnico em Segurança do Trabalho, ANTONIONE LIMA VIEIRA, matrícula nº 174.501-8, Técnico em Segurança do Trabalho, CAMILA GUIMARÃES GONDIN DE SOUSA LIPORONI, matrícula nº 269.565-0, Requisitada, DALVANY DA CONCEIÇÃO SERRACENA, matrícula nº 125.788-9, Técnico em Segurança do Trabalho, DIOGO SOUSA LEMOS, matrícula nº 174.607-3, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 269.536-7, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ELISEU FÉLIX DE MEDEIROS LANDIM, matrícula nº 125.968-7, Técnico em Segurança do Trabalho, ERMISSON BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 174.714-2, Técnico em Segurança do Trabalho, FARID MATTAR JUNIOR, matrícula nº 270.442-0, Engenheiro de Segurança do Trabalho, FLAUDÍZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, Técnico em Segurança do Trabalho, FRANCISCA EUDA SANTANA ARAÚJO, matrícula nº 174.243-4, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, JOSÉ MARIA GOMES, matrícula nº 269.695-9, Técnico em Segurança do Trabalho, JÚLIO JEFFERSON RESENDE DO PRADO, matrícula nº 174.673-1, Técnico em Segurança do Trabalho, LEOMAR PEDRO WEBER, matrícula nº 125.319-0, Técnico em Segurança do Trabalho, LEONARDO PEREIRA BUENO, matrícula nº 174.629-4, Técnico em Segurança do Trabalho, LETÍCIA DE FÁTIMA SILVEIRA, matrícula nº 174.685-5, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, MARINEIDE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 270.452-8, Engenheiro de Segurança do Trabalho, MICHELE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 174.720-7, Técnico em Segurança do Trabalho, NAYA DELANA BATISTA SILVA, matrícula nº 174.718-5, Técnico em Segurança do Trabalho, RODOLFO FRANCELINO ALVES, matrícula nº 270.351-3, Técnico em Segurança do Trabalho, ROSSANE TINOCO CAPONE BORGES, matrícula nº 173.834-8, Enfermeiro do Trabalho, todos lotados na Gerência de Segurança do Trabalho - DISPSS/SUBSAUDE/SAGA/SEFP, em virtude da utilização habitual de veículos particulares para a realização de atividades externas a serviço do Governo do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00032047/2020-45.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00017108/2019-19, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.707 (um mil setecentos e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ROBERTO GALLETI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, cargo efetivo de Médico do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Sendo: 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias relativos ao período de 01/02/1978 a 31/01/1980, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço de Residência Médica, emitida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Unidade de São Paulo; e ainda 1.280 (um mil duzentos e oitenta) dias relativos aos períodos de 30/03/1990 a 14/03/1994 e de 16/03/1991 a 01/10/1993, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Goiás Previdência - GOIASPREV.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 24.679-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Brazlândia. Processo SEI nº 00133-00002749/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MIRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.325-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Brazlândia. Processo SEI nº 00133-00002735/2020-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SILVIO FRED COELHO, matrícula nº 20.207-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Processo SEI nº 00136-00001336/2020-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES, matrícula nº 23.977-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Casa Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº 00002-00002811/2020-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.863-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Casa Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº 04023-00003847/2020-27.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CELIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 31.240-1, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00039567/2020-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DORACINA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 31.287-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00037541/2020-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula nº 100.988-5, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI nº 00070-00005477/2020-82.

APOSENTAR LUCIANA DE ARAUJO FALCAO, matrícula nº 176.795-X, no cargo de Especialista em Assistência Social, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00032795/2020-28.

APOSENTAR SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula nº 224.441-1, no cargo de Especialista em Assistência Social, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00033478/2020-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 38.632-4, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00038963/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora TELMA DE LIMA SA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 43.803-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI nº 00400-00040248/2020-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula nº 43.052-8, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI nº 04017-00018670/2020-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARLIETE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 43.247-4, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI nº 04017-00020147/2020-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ZELI DUBINEVICS, matrícula nº 108.561-1, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI nº 04017-00019968/2020-15.

APOSENTAR ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS QUARESMA, matrícula nº 183.314-6, no cargo de Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00036082/2020-33.

APOSENTAR CELMA MARIA ALVES MENEZES, matrícula nº 127.328-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00025304/2020-92.

APOSENTAR DANIELE MEDEIROS MOREIRA, matrícula nº 140.429-6, no cargo de Técnico em Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00036104/2020-65.

APOSENTAR DIOGO MORENO COSTA CAMPOS, matrícula nº 155.952-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00035919/2020-27.

APOSENTAR FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00029083/2020-21.

APOSENTAR JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122.432-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00034466/2020-11.

APOSENTAR JULIANA CHAVES DE ALBUQUERQUE FAGUNDES DE MORAES, matrícula nº 183.725-7, no cargo de Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00036093/2020-13.

APOSENTAR LENARA CONCEIÇÃO TESSARI, matrícula nº 1.442.039-2, no cargo de Médico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00035898/2020-40.

APOSENTAR LUCINÉIA DURÃES VERSIANE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.667-7, no cargo de Técnico em Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00035894/2020-61.

APOSENTAR MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 198.944-8, no cargo de Cirurgião-Dentista, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00032092/2020-08.

APOSENTAR ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS PARAISO, matrícula nº 153.905-1, no cargo de Técnico em Saúde, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00032805/2020-25.

APOSENTAR SIRLENE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula nº 136.627-0, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00040032/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLERES CLARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 116.273-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 04016-00047684/2020-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora EDILENE FERREIRA BARBOZA, matrícula nº 138.580-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00309381/2020-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES, matrícula nº 122.145-0, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00213814/2020-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora IVANILDA PRADO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 141.084-9, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00338848/2020-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOACÉLIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 116.373-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 04016-00054342/2020-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA, matrícula nº 128.748-6, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094530/2020-49.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ OLDEMAR DE LIMA, matrícula nº 111.269-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 04016-00048277/2020-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCIMAR AUGUSTO RIBEIRO, matrícula nº 1.400.983-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00103781/2020-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DE JESUS SILVA LIMA, matrícula nº 124.348-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da

Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00276357/2020-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 125.471-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00346000/2020-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor NIVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 143.496-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00336052/2020-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.510-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00351473/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, matrícula nº 131.461-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00092656/2020-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SHEYLA GOMES CORSI, matrícula nº 130.417-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00380690/2019-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALMIRO DIAS FIUSA, matrícula nº 82.853-X, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00454763/2020-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ DE JESUS BARROS, matrícula nº 81.284-6, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006761/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ MANOEL MOREIRA NUNES, matrícula nº 82.629-4, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00007082/2020-37.

APOSENTAR JOSE ROBERTO DE LIMA SOARES, matrícula nº 82.740-1, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00037327/2020-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS, matrícula nº 83.735-0, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006800/2020-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.239-6, no cargo de Técnico de Resíduos

Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006893/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor OSVALDO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 81.159-9, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006721/2020-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SERGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00503980/2020-36.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILSON MAURILIO DOS SANTOS, matrícula nº 82.091-1, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006887/2020-63.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula nº 83.664-8, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00006652/2020-71.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1114, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) ANGELA MARIA ABREU AGUIAR, matrícula 01351176, com fundamento na EC nº 47/2005, combinada com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 04/09/2020. Lotação: PRONTO SOCORRO ADULTO- HRSM/SRSSU. Processo SEI nº 04016-00096429/2020-28.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840, de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos.

Nome: CREUSA DA COSTA FREIRE SILVA matrícula 01979019, Cargo auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 22/11/2015 a 20/11/2020; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS matrícula 01993356, Cargo auxiliar de enfermagem 2º quinquênio, período de 15/10/2015 a 12/10/2020; LUCIANA PEREIRA DA MOTA FREITAS matrícula 01995251, Cargo auxiliar de enfermagem 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 17/12/2020; LAURA MORENA RODRIGUES FEITOSA matrícula 01990829, Cargo auxiliar de enfermagem 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 12/12/2020; ADINAIR CLIRIS SILVA ALMEIDA matrícula 16711335, Cargo técnico enfermagem 1º quinquênio, período de 13/07/2015 A 19/07/2020.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES, 0182771-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de estado de Saúde do DF. 2.755 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 20 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, nos períodos de 02 de janeiro de 2001 a 30 de setembro de 2004, 1º de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 30 de junho de 2005, 1º de julho de 2005 a 31 de julho de 2005 e 17 de março de 2006 a 03 de março de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00052363/2020-64.

KELLY DE SOUSA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 935, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 429, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, página 62, o ato que designou LIVIA CELESTE RESENDE, matrícula nº 1.440597-0, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS DURAES, matrícula nº Matr.1435554-X, ocupante do cargo Técnico(a) Administrativo(a), para substituir Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, com efeito retroativo ao dia 24/12/2020. PROCESSO SEI 00060-00187717/2019-51.

DESIGNARELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1433890-4, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00529137/2020-80.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao primeiro semestre do ano de 2020.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01563640/7, IVO MATHEUS TEIXEIRA ALVIM, ***.950.771-44; 438.01556400/4, RÔMULO LOPES BEZERRA, ***.261.121-51.

MARIA ELIZABETE FERREIRA

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano

de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: ***.01535812/1, ISABELLA COSTA NEVES, ***.703.701-06

AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01566541/1, HELENO JESUS DA SILVA, ***.547.089-35; 438.01555455/0, IRATAN DE ARAÚJO E SILVA, ***.462.501-00; 438.01533165/9, KÁSSIO BERNARD DIAS LEÃO, 032.204.871-06.

CASSIA MARIA MARQUES NUNES

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01554535/0, VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, ***.056.341-34; 438.01566995/0, EDILSON LUIS FERNANDO COSTA CUMARU, ***.373.171-87.

JUSCELINO NUNES DE CARVALHO

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: ANTONIO AUGUSTO SILVA DA LUZ, 438.01562290/2, 043.030.481-19; ELIANE QUEIROZ DE MELO, 438.01563313/6, 505.669.971-34; MARINA DE CASTRO RIBEIRO, 438.01510409/9, ***.731.651-20; RICARDO RAMALHO DA SILVA, 438.01515753/0, ***.422.821-39; THIAGO DIAS MARQUES, 438.01531957/5, ***.505.802-34.

MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01559107/6, MONICA PIMENTA DE SOUZA, ***.703.701-06; 438.01547311/2, MOISÉS DE ANDRADE ROCHA, ***.288.871-68.

LUCIANA PONTES DIAS

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01513385/3, JOSÉ MAURO MACHADO SOARES, **437.101-63; 438.01561317/4, LEANDRO SERAFIM PEREIRA SOARES, 035.886.751-75; 438.01552074/5, MARLON SANTOS, 054.157.417-55.

ISAC AGUIAR DE CASTRO

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01507333/5, ANDRÉIA MARIA CAITANO DA SILVA, ***.860.881-53.

HUMBERTO JOSE LOPES

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo

determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01532444/1, ELISETE COUTINHO CRUZ, ***.968.188-48; 438.01553717/7, EDILAMAR GOMES DE SOUZA, ***.124.441-49.

RUBENS PEREIRA DA SILVA

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2020, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01507723/8, MANOEL ENÉAS BARRETO***.737.791-25; 438.15628888/7, PAULA REGINA ELLER ARANHA, ***.756.591-86; 438.01565943/7, SAMUEL DE ARAUJO AGUM, 438.01565943/7, ***.564.441-20.

LEANDRO CARDOSO ANDRADE

NEDER NUNES ARAUJO
Subsecretário Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 26.806-2, JULIANA ZANATTA ARAUJO ALMEIDA, 5º, 10/07/2015 a 09/07/2020; 27.076-8, ERIKA DIAS DE OLIVEIRA, 5º, 10/07/2015 a 09/07/2020; 27.081-4, ELAUDIA RODRIGUES DA COSTA, 5º, 10/07/2015 a 09/07/2020; 42.673-3, ANTONIO BATISTA, 6º, 10/07/2015 a 09/07/2020; 201.511-0, ALOMA COSTA DE MACEDO, 4º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 27.058-X, FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS, 5º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 27.088-1, CLAUDINA MARIA BARROS DOURADO, 5º, 11/07/2015 a 16/07/2020; 201.022-4, EDIVANIA FERREIRA DA SILVA, 4º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 201.521-8, VIVIANE PERPETUA DE CARVALHO, 4º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.819-3, MARCIA MARIA RODRIGUES FLORENTINO, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.821-5, JULIANA NOBRE BEZERRA ALVES, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.822-3, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS GOMES, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.823-1, MICELLI BRAGA E SILVA ARAUJO DE ALENCAR, 3º, 11/07/2015 a 19/07/2020; 208.826-6, TAYANNE DA COSTA FREITAS, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.829-0, CLEUDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, 3º, 11/07/2015 a 10/08/2020; 208.830-4, JULIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 3º, 11/07/2015 a 03/11/2020; 208.831-2, SUELI SOUSA SILVA, 3º, 11/07/2015 a 26/07/2020; 208.833-9, DIRCE DEA DUMONT E DUMONT, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.836-3, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 208.838-X, LEILANE LARA MOREIRA CEZAR, 3º, 11/07/2015 a 10/07/2020; 26.412-1, VALDETE LEAL CASELATO, 5º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 26.741-4, SANDRA PEREIRA COUTO CABRAL, 5º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 26.745-7, CRISTIANE PARENTE DE CARVALHO, 5º, 12/07/2015 a 15/07/2020; 27.091-1, JUCILEIA BARROS DE ANDRADE, 5º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 27.096-2, MARIA AUCILENE DE LIMA ROCHA, 5º, 12/07/2015 a 20/07/2020; 42.477-3, ARLINDO LUIS MACIEL, 6º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 42.682-2, APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA LOPES, 6º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 201.405-X, ANDREZZA MARTINS DE MOURA, 4º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 201.410-6, CARMOZITA SILVA ROCHA, 4º, 12/07/2015 a 13/07/2020; 201.518-8, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, 4º, 12/07/2015 a 08/08/2020; 208.843-6, RODRIGO ALVES DA SILVA RIBAS, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.844-4, ELAINE CRISTINE BARBOSA WETLER, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.847-9, ROSENI PEREIRA LEITE, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.848-7, VIVIANNE COSTA BULHOES, 3º, 12/07/2015 a 28/07/2020; 208.850-9, PLACIDO VIEIRA AINES, 3º, 12/07/2015 a 29/07/2020; 208.851-7, FLAVIANA PERES FERREIRA, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.852-5, ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 26.759-7, EDIVALDO MONTE DOS SANTOS, 5º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 26.808-9, JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA XIMENES, 5º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 27.100-4, MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO AZAMBUJA, 5º, 13/07/2015 a 16/07/2020; 27.103-9, CELIA BORGES DA CUNHA, 5º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 40.127-7, ESMERALDA GOMES FEITOSA, 6º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 42.500-1, CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, 6º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 205.297-0, ANDREA MARIA MENDES, 3º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 206.912-1, SORAIA CRISTINA REAL KARIA, 3º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 208.752-9, MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, 3º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 208.854-1, RAQUEL APARECIDA NUNES MARQUES, 3º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 208.856-8, LUCIANA SOUZA GONCALVES CRUZ, 3º, 13/07/2015 a 12/07/2020; 208.857-6, EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 2º, 13/08/2010 a 12/10/2015; 208.857-6, EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 3º, 13/10/2015 a 12/10/2020; 208.860-6, RAQUEL SOARES DA ROCHA, 3º, 13/07/2015 a 21/07/2020; 208.862-2, MONIQUE ESTRELA MARQUES RODRIGUES, 3º, 13/07/2015 a 18/07/2020; 26.770-8, DEISE AVELINA FELIPE SARAIVA, 5º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 26.830-5, ANDRE FERNANDO DO NASCIMENTO, 5º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 26.860-7, MARIA DAS GRACAS DE

JESUS MARTINS, 5º, 14/07/2015 a 22/07/2020; 27.097-0, VERONICA VALERIO SANTOS, 5º, 14/07/2015 a 12/08/2020; 39.048-8, ROSA LUCIA MACHADO DO NASCIMENTO, 6º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 40.262-1, LUIS CARLOS MARTINS LIMA, 6º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 40.577-9, VANDUIR ALVES DE MIRANDA, 7º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 192.274-2, JACKELINE BARCELOS PONTES, 2º, 14/07/2015 a 24/07/2020; 31.429-3, CLAUDIO MANOEL DA SILVA, 5º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 208.813-4, GLEIDE DE SOUZA MIRANDA, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 208.869-X, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 208.871-1, LUCIANA MARTIM PEDROLLO, 3º, 15/07/2015 a 25/10/2020; 208.875-4, DAIANE GONCALVES VARGAS, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 208.879-7, CINTHIA MARTINS DE SOUSA SILVA, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 208.881-9, FERNANDA MARCIA DE AZEVEDO LOPES, 3º, 15/07/2015 a 13/08/2020; 208.882-7, NILCEIA GLORIA DE LIMA, 3º, 15/07/2015 a 16/07/2020; 209.136-4, DENIZE MARIA SALVADOR, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 211.712-6, MARIANE GONCALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, 3º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 300.035-4, ARAMITA APARECIDA LESSA, 4º, 15/07/2015 a 14/07/2020; 36.867-9, LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 6º, 16/07/2015 a 15/07/2020; 40.750-X, CARLOMAN LUCIO DOS SANTOS, 6º, 16/07/2015 a 15/07/2020; 201.432-7, ROBERTO ALVES DE MELO, 4º, 16/07/2015 a 15/07/2020; 26.210-2, CHELA MILAN ESTEVES, 5º, 17/07/2015 a 16/07/2020; 26.461-X, SANDRA RIBEIRO ALVES, 5º, 17/07/2015 a 14/08/2020; 27.071-7, JOSEANE GAMA ALCURI, 5º, 17/07/2015 a 16/07/2020; 27.110-1, LEISLIE FLAUSINO PEREIRA DE SOUZA, 5º, 17/07/2015 a 13/08/2020; 27.111-X, ANDREA AMADO TORRES, 5º, 17/07/2015 a 16/07/2020; 27.113-6, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHAES, 5º, 17/07/2015 a 26/08/2020; 28.251-0, ALANA PIRANGI SANTOS, 5º, 17/07/2015 a 16/07/2020; 41.719-X, SEBASTIANA ALVES BARROS, 6º, 17/07/2015 a 17/07/2020; 48.554-3, ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA JUNIOR, 4º, 17/07/2015 a 16/07/2020; 201.125-5, JULIANA BRANCO CAMPOS, 4º, 17/07/2015 a 18/10/2020; 27.090-3, DEMETRIUS LOPES DA SILVA, 5º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 27.121-7, SIRLENE SOARES V.BRANDAO, 5º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 46.027-3, AUDREY VALLADARES LIRA, 5º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 67.435-4, CARMEM LUCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 6º, 18/07/2015 a 19/08/2020; 201.238-3, MAGALLY BORGES DE ARAUJO BARBOSA, 4º, 18/07/2015 a 18/07/2020; 201.525-0, SUZANNE RODRIGUES SANTANA AMARAL, 4º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.814-2, LIENE MACHADO DE LIMA, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.884-3, KELMA CRISTINA ALMEIDA LUCCI, 3º, 18/07/2015 a 21/07/2020; 208.886-X, ERIKA TEODORA ROLIM POVOA, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.887-8, ELAYNE CRISTINA ALVES PEREIRA, 3º, 18/07/2015 a 21/07/2020; 208.893-2, PATRICIA COELHO DA SILVA, 3º, 18/07/2015 a 23/09/2020; 208.894-0, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, 3º, 18/07/2015 a 19/07/2020; 208.895-9, ANGELMA DOS SANTOS ARAUJO, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.896-7, ROGERIO DE CARVALHO MACHADO, 3º, 18/07/2015 a 13/09/2020; 208.897-5, RODRIGO MACIEL RAMOS, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.901-7, JUCIEUDE DE SOUSA SANTOS, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 300.115-6, ANDREA ALMEIDA RIBEIRO DO AMARAL, 4º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 26.502-0, ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 5º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 26.918-2, ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO, 5º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 26.923-9, ANA CRISTINA DE ALMEIDA, 5º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 26.925-5, JAIR ROBERTO DA SILVA, 5º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 27.122-5, VERA LUCIA RYKER BANDEIRA, 5º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 27.125-X, JACIARA DOS SANTOS PEREIRA, 5º, 19/07/2015 a 23/07/2020; 27.126-8, MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL, 5º, 19/07/2015 a 19/07/2020; 41.111-6, JOAO ROCHA DIAS FILHO, 6º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 41.858-7, ILMA CAITANO PEREIRA, 4º, 19/07/2015 a 02/10/2020; 201.437-8, JAQUELINE MELO NOGUEIRA SOUSA, 4º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 201.527-7, LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARAES, 4º, 19/07/2015 a 30/07/2020; 208.910-6, PAULA ARIANE DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.912-2, ELIZETE ALVES PIRES DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.913-0, VANIA COELHO MAGALHAES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.914-9, MAURA ALVES MARIANO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.915-7, DIVINA DA MOTA FERNANDES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.916-5, CELIA RIBEIRO GERALDO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.917-3, SUELY SANTOS PEREIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.919-X, IGOR DANTAS CAMPOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.921-1, CLEUDETE MARTINS PEREIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.923-8, MARISETE MARQUES DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.928-9, ROBERTA CAVALCANTE MOURA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.931-9, KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO TERRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.932-7, MARLUCIA SANTOS GUSMAO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.938-6, ANAIDE MELO DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 28/07/2020; 208.940-8, CLEONE SANTOS BATISTA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.944-0, VALDECI COELHO DE MORAIS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.948-3, TAYSE BONFIM RESENDE, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.949-1, SANI APARECIDA MARCELINO DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.950-5, JOSUE JORGE ARGOLLO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.953-X, DORISDAY RIBEIRO DE SA VIEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.960-2, ALLIANDRA DA SILVA LUCENA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.961-0, OSEIAS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.964-5, GILVANIA FERREIRA DOS ANJOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.965-3, NUBIA FERNANDES DE ARAUJO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.967-X, KARINE SANTOS SOUSA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.970-X, MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, 3º, 19/07/2015 a 21/07/2020; 208.976-9, FLAVIO DE MATOS CORREA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.981-5, SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.982-3,

MARIA ELIETE DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.984-X, LUIS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.985-8, FABIANO MARCELO PIMENTEL, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.986-6, MARIVANE SOARES DE CASTRO DUARTE, 3º, 19/07/2015 a 15/09/2020; 208.987-4, EDSON FERREIRA LINS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.988-2, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.989-0, VANILDA RODRIGUES DE FARIA VIEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.991-2, KATIUSCIA CLARA DE SOUZA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.993-9, JOSE EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.994-7, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.995-5, FERNANDO JOSE LEMOS DA CONCEICAO, 3º, 19/07/2015 a 20/07/2020; 208.997-1, MAGNEIDE MARIA BRAGA RIBEIRO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 208.999-8, DESIRREE LETICIA ELOI DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.001-5, JADSON DOS SANTOS BRAGA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.002-3, CLARICE GONCALVES DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.004-X, JOSECILLA XAVIER DA SILVA COSTA, 3º, 19/07/2015 a 13/11/2020; 209.005-8, CLAUDIO SERGIO DE ARAUJO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.011-2, ISAIAS MARQUES DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.012-0, CLEITON PAULO DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.015-5, EDILBERTO PEREIRA GONCALVES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.018-X, ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, 3º, 19/07/2015 a 19/07/2020; 209.019-8, IONARE MARA MEIRA, 3º, 19/07/2015 a 23/07/2020; 209.025-2, JOAQUIM DOMINGOS ABDON, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.027-9, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.033-3, PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.038-4, LUIS MEDEIROS DE BRITO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.042-2, JOSE SIMAO NORONHA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.043-0, THELMA BRANT RABELLO, 3º, 19/07/2015 a 22/07/2020; 209.044-9, ADANILSE LISBOA SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.046-5, JONAS GONCALVES DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.048-1, RITA DE CASSIA WANDERLEY, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.052-X, VANY RIBEIRO DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.053-8, SERGIO SOUZA DE ANDRADE, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.054-6, ELZI LUIZ BERNARDES NUNES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.055-4, LUCIANA FERREIRA ASSUNCAO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.058-9, VARLEI BARBOSA DE SOUSA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.060-0, DEMONTIER DE ARAUJO CHAVES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.065-1, MARCOS GEBRIM OLIVEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.066-X, LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS DE MELO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.067-8, CARLOTA SILVA GONCALVES DE AQUINO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.073-2, GIL RIBEIRO SIQUEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.074-0, KLEITON MARTINS PEREIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.075-9, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 209.076-7, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, 3º, 19/07/2015 a 23/07/2020; 209.079-1, MARCIA EURICO DE SOUSA, 3º, 19/07/2015 a 15/09/2020; 209.084-8, JUSCIVANIA NEVES AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 213.220-6, LINDALVA MARIA FERREIRA CHARRUD, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 213.308-3, KATIA FABRICIA RIBEIRO ANTUNES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 214.642-8, SILVIA MUNIZ DE AMORIM, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 214.671-1, IGOR DA SILVA ROSA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 215.338-6, SILVIA LETICIA DOS ANJOS SOUZA ARAUJO, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 217.390-5, SERGIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 222.224-8, NADIA SOARES SALES, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 222.376-7, ROSINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º, 19/07/2015 a 03/08/2020; 225.728-9, FRANCISAUZ DA SILVA VASCONCELOS, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 234.138-7, VALDSON JOSE DA SILVA, 3º, 19/07/2015 a 18/07/2020; 26.416-4, VIVIANE RIBEIRO SILVA, 5º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 26.621-3, DENISE CASTELLO BRANCO PENA, 5º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 26.949-2, MARIA CELESTE NERY DA SILVA CRUZ, 5º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 27.131-4, ELIANA MARIA DA CONCEICAO MATOS, 5º, 20/07/2015 a 25/07/2020; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 6º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 208.998-X, DANIELLE DE LOURDES BATISTA, 3º, 20/07/2015 a 26/08/2020; 209.087-2, ALAN CORREA DA SILVA MARTINS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.090-2, JOSE NILTON DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.091-0, SILVANA DARCI DOS SANTOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.093-7, GILMAR SILVA DE SOUZA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.096-1, MARIA MARTA DE OLIVEIRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.099-6, MARIA JOSE DE LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.100-3, WASHINGTON MOREIRA SIMOURA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.102-X, ADIVALDO PEREIRA DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.103-8, ADILSON NOLASCO SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.105-4, RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.106-2, PAULO AFONSO ASSIS LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.109-7, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.110-0, URANDE RIBEIRO DE CARVALHO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.111-9, ROSA MARIA TORRES PERES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.112-7, LUIZA PEREIRA LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.114-3, ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.116-X, VERA LUCIA DE JESUS RODRIGUES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.122-4, MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.124-0, ARIADNA DA SILVA VERAS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.125-9, JOSEFA LOPES NICACIO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.126-7, JOEL MACEDO CHAVES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.128-3, CLEBER RODRIGUES DE LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.129-1, RITALEE GONCALVES BASTOS DE BRITO, 3º, 20/07/2015

a 19/07/2020; 209.131-3, LUIZ CARLOS DOS SANTOS FONTOURA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.132-1, ALCILVANA DA COSTA OLIVEIRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.133-X, ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.134-8, DANIEL FREITAS DE SOUSA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.135-6, ELIANE GOMES DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.138-0, RONDINELLI FEITOSA REIS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.141-0, ERLI DIVINA PEREIRA DE AMARINHO SOUSA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.144-5, ERICO FERNANDES DOS SANTOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.145-3, LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.146-1, SIMONIA SILVA ARAUJO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.147-X, FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, 3º, 20/07/2015 a 01/09/2020; 209.151-8, JANAINA BARBOSA DE FREITAS ASSIS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.152-6, EUSANITH DA COSTA BEZERRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.153-4, ISNA DOS SANTOS AMBROSIO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.154-2, ELIZABETE R DA SILVA SANTAREM, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.162-3, ISLENE CONCEICAO MENDES, 3º, 20/07/2015 a 27/07/2020; 209.164-X, LETICIA TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.167-4, DANIELY LOPES MONTEIRO, 3º, 20/07/2015 a 15/08/2020; 209.168-2, LIDIANE MOACIR XAVIER DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 26/07/2020; 209.173-9, ADRIANA MELO DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.175-5, MANOELLA CARDOSO AGRA CASTRO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.176-3, KELLY MACHADO DE SOUZA, 3º, 20/07/2015 a 24/07/2020; 209.177-1, DILVALTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.180-1, JULIANA MENDES DE ALMEIDA VIEIRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.181-X, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.185-2, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.186-0, CARLOS DOS SANTOS DE CASTRO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.188-7, SIMONY ZOUAIN DE MORAIS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.199-2, GILDA MARIA GOMES LEMOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.202-6, ANA PAULA ROCHA MENDES, 3º, 20/07/2015 a 23/07/2020; 209.203-4, ANGELICA CRISTINA ROSA DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.208-5, MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.209-3, DELZIONE JANAINA DE LIMA DOS SANTOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.213-1, FLAVIA DANTAS NEVES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.214-X, KELLY BATISTA DE CASTRO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.215-8, ELISANGELA GUERRA DE SOUSA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.216-6, MARIA LUCIA DANTAS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.217-4, RONALDO DO AMARAL, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.219-0, JARDEL CARLOS MARQUES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.221-2, KEITE CRISTINA NEIVA DA COSTA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.222-0, RENATA NICEAN BARBOSA DO VALLE, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.224-7, EDSON SEVERINO DO NASCIMENTO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.228-X, FRANQUE JOSE DE OLIVEIRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.230-1, NILVIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.231-X, KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.232-8, VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.272-7, RUBIA DIAS DO NASCIMENTO AIDAR, 3º, 20/07/2015 a 28/07/2020; 209.275-1, DEUZAIRE FERREIRA DOS SANTOS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.278-6, STELA GOMES SIQUEIRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 213.218-4, RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 213.219-2, ISAC AGUIAR DE CASTRO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 215.660-1, JOYCE MARQUES DE LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 223.986-8, JORGE LUIZ VIANA BRITO, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 225.498-0, MARIA GIRLENE BONFIM DUARTE, 3º, 20/07/2015 a 16/09/2020; 225.586-3, GUILHERME FERREIRA DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 229.693-4, ANDREIA APARECIDA PEREIRA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 31/07/2020; 231.200-X, NEIDE CRISTINA ALVES SILVA, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 231.200-X, NEIDE CRISTINA ALVES SILVA, 3º, 20/07/2015 a 21/07/2020; 239.803-6, ISA RAQUEL BEZERRA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 26.863-1, ANTONIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, 5º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 26.883-6, LUCIANE SALES DE OLIVEIRA PINHEIRO, 5º, 21/07/2015 a 21/07/2020; 26.933-6, RENATA CALLACA GADIOLI DOS SANTOS, 5º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 206.724-2, LEONARDO TADEU ALVES BADARO, 3º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 209.107-0, SILVANIA ALVES DE SOUZA, 3º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 209.236-0, MAURO SERGIO BRUNO RIBEIRO, 3º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 209.237-9, SILVANIA RIBEIRO MENDES MAIA, 3º, 21/07/2015 a 22/07/2020; 209.238-7, ALBERTO CAETANO DA COSTA, 3º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 209.240-9, KENIA KELLY DE ALMEIDA SILVA, 3º, 21/07/2015 a 25/07/2020; 209.244-1, MARCIO FERREIRA DE BRITTO, 3º, 21/07/2015 a 20/07/2020; 26.866-6, VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA, 5º, 22/07/2015 a 22/07/2020; 69.977-2, DENISE MERLI DE CASTRO, 6º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 193.054-0, JOAO SUDARIO DA SILVA, 2º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 208.682-4, SAMARA TALITA SILVA, 3º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 208.689-1, VANESSA JARDIM FAGUNDES CUSTODIO, 3º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 208.898-3, MARIA VANETE DA SILVA, 3º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 209.246-8, SYRLENE RIBEIRO NORIM, 3º, 22/07/2015 a 23/09/2020; 209.247-6, FLAVIA FERNANDES DE SOUSA, 3º, 22/07/2015 a 21/07/2020; 209.263-8, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, 3º, 22/07/2015 a 25/07/2020; 214.272-4, NAISSA ARAUJO BONIFACIO, 2º, 22/07/2015 a 26/07/2020; 26.552-7, ELZIO TEOBALDO DA SILVA, 5º, 23/07/2015 a 22/07/2020; 33.503-7, TATIANA ROSSELA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, 5º, 23/07/2015 a 22/07/2020; 41.433-6, APARECIDA DE JESUS SALEME, 6º, 23/07/2015 a 22/07/2020; 41.849-8, ZULEIDE MARIA DE JESUS, 6º, 23/07/2015 a 22/07/2020; 37.484-9, GEANE MARQUES DE SOUSA, 4º, 24/07/2015 a 23/07/2020; 41.885-4, GLORIA CRISTINA FEITOSA STUMPF, 6º, 24/07/2015 a 23/07/2020; 203.586-3, CLEBIA MARIA BENTO E LIMA, 4º, 24/07/2015 a 23/07/2020; 22.896-6, ROSINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA, 5º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 26.796-1, ARNALDO DENI DE SIQUEIRA JUNIOR, 5º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 26.957-3, LUCIANA RODRIGUES ROCHA, 5º, 25/07/2015 a 06/11/2020; 27.138-1, MARCIA NOLETO DE GODOY, 5º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 32.435-3, MARIA JOSE PROCOPIO DA COSTA, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 201.144-1, CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA, 4º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.266-2, MARIA DOS SANTOS VIEIRA, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.294-8, JOSE ANTONIO BARBOSA, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.334-0, VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO JUNIOR, 3º, 25/07/2015 a 22/08/2020; 209.347-2, FABIO IRAN GOMES DE LIMA, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.350-2, ITAMAR GERALDO SILVEIRA NETO, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.367-7, CIRLEY ALVES Pires, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 209.374-X, LIVIA CAROLINE FERREIRA DE SA, 3º, 25/07/2015 a 24/07/2020; 23.869-4, IREMAR FERREIRA AMORIM, 5º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 26.909-3, CLAUDIA BARROS REZENDE DOS SANTOS, 5º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 27.025-3, SOLANGE DE SOUSA SANTOS, 5º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 34.032-4, CARLITO AGUIAR DA SILVA, 5º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 209.269-7, IVA RODRIGUES CHAVES ARAUJO, 3º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 209.271-9, JANDIRA SOUSA GONCALVES, 3º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 209.276-X, EMILIE RODRIGUES PEDRECAL, 3º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.274-0, CEZAR BORGES TEIXEIRA, 2º, 26/07/2015 a 26/07/2020; 214.275-9, MIRIAN MARIA DA SILVA ROCHA, 2º, 26/07/2015 a 04/08/2020; 214.276-7, WANDERSON LOPES NUNES, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.277-5, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.278-3, LUCAS COUTO SANTOS, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.279-1, RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.280-5, MOZART CUNHA MENDES DE ALKIMIM, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.281-3, JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.284-8, LIDIANE ALICE DA ROCHA, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.285-6, CARLA CRISTINA DE QUEIROZ, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.287-2, FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 2º, 26/07/2015 a 10/08/2020; 214.288-0, RODRIGO RIBEIRO DE ALVARENGA, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 214.289-9, ALAN XAVIER DE ALMEIDA, 2º, 26/07/2015 a 25/07/2020; 26.977-8, SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, 5º, 27/07/2015 a 13/09/2020; 27.146-2, ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO, 5º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 27.147-0, RICARDO DA SILVA KOZIEL, 5º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 27.149-7, REGILENE COSTA DE SOUZA, 5º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 27.152-7, JOAB SCHEIDEGGER, 5º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 27.582-4, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAUJO, 4º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 29.910-3, MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS, 4º, 27/07/2015 a 30/07/2020; 42.553-2, DELCIO FERREIRA BATALHA, 6º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 60.723-1, JOAO BOSCO MONTEIRO LOBATO, 7º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 63.650-9, SIRNEY HAYAKAWA CUNHA, 6º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 201.531-5, LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, 4º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 201.538-2, ANA KARLA ELEUTERIO REZENDE FABRINO, 3º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 209.277-8, ELIAS BESSERA DE OLIVEIRA, 3º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 209.279-4, TELMA SILVA SANTANA LOPES, 3º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 26.998-0, LILIAN ALAINE MENDES DE OLIVEIRA, 5º, 28/07/2015 a 31/07/2020; 27.128-4, DENISE MOREIRA SILVA, 5º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 27.161-6, INES ELOI NAPPO, 5º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 30.797-1, MARIA CELIA DA SILVA, 4º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 48.278-1, LENICE SONIA NASCIMENTO COSTA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.282-4, KATILENE ALVES BRITO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.283-2, MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.288-3, NAZIRCOSTA FERREIRA JUNIOR, 2º, 29/07/2010 a 27/08/2015; 209.288-3, NAZIRCOSTA FERREIRA JUNIOR, 3º, 29/08/2015 a 27/08/2020; 209.289-1, WANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 3º, 28/07/2015 a 30/07/2020; 209.291-3, KARINNY LIMA DE SANTANA, 3º, 28/07/2015 a 06/08/2020; 209.292-1, WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, 3º, 28/07/2015 a 31/07/2020; 209.293-X, FABIO ARAGAO VERAS, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.296-4, OCILMA CHAGAS DE ASSIS NUNES, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.298-0, RELMA LOUZEIRO DA COSTA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.299-9, LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.301-4, MARTA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA DA COSTA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.303-0, ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.308-1, KARLYSON DIAS CARDOSO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.312-X, GISELLE DA SILVA MORGADO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.317-0, SILVESTRE VIANA DA SILVA JUNIOR, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.319-7, KELLY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.320-0, MARIA APARECIDA MIGUEL, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.321-9, MARILDA CUNHA DE RESENDE, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.326-X, CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.331-6, ALBERTO PAULINO JUNIOR, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.332-4, FABIO ALEX SULPINO DE LIMA, 3º, 28/07/2015 a 07/08/2020; 209.333-2, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.336-7, DANUBIA FERREIRA VASCONCELOS, 3º, 28/07/2015 a 02/08/2020; 209.337-5, ROBERT RAZEN CUNHA GUMARAES, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.338-3, VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.339-1, CELSO DANIEL LELIS VIEIRA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.340-5, ALEXANDRE RODRIGUES LINDOSO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.341-3, RICARDO LIMA DE CASTRO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.343-X, RODRIGO SAMPAIO TIBERY, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.349-9, FRANCISCO DIAS, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.351-0, LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.353-7, RENATO REZENDE RODRIGUES, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.354-5, THIAGO MOREIRA BRITO, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.357-X, RAUL SOARES DA SILVA, 3º, 28/07/2015 a

27/07/2020; 209.360-X, GABRIELA MACIEL E DIAS, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.361-8, MARIANA ARAUJO OLIVEIRA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.363-4, THIAGO ALVES FUGIWARA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.364-2, RAONI COSTA OLIVEIRA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.366-9, CARLOS ZOZIMO DA SILVA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.368-5, ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.372-3, UESTER VALDIGNAR VEIGA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.459-2, FERNANDO BARBOSA BARROS, 3º, 28/07/2015 a 25/08/2020; 209.565-3, ANDERSON SILVA JACOMINI, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 69.648-X, FERNANDO LUIZ FERREIRA, 6º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.380-4, ENIO GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.382-0, JALISSON FERREIRA AIRES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.383-9, MARIANE APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE, 3º, 29/07/2015 a 20/08/2020; 209.386-3, ALZIRRAIME SOARES DA SILVA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.387-1, FERNANDA MACHADO SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.389-8, MARCIA HELENA DA SILVA NUNES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.402-9, DJACIR FERRAZ MARQUES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.404-5, CAMILA BARBOSA ALVES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.405-3, ELCIO DA SILVA ORNELAS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.413-4, KELLY KAKOI LELIS PERSON, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.417-7, RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.418-5, FABIO DIAS GALVAO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.421-5, SILVANA OLIVEIRA BRITO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.422-3, GRICIA BORGES PINTO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.424-X, GRACIESE MENDONCA DOS ANJOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.426-6, MARIA ANGELA TAMIETE RODRIGUES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.428-2, LEYSLER MARIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.435-5, JOELSON DE SOUSA BARROS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.436-3, FRANCISCO BATISTA BENTO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.437-1, MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.438-X, CRISTOPHE HENRIQUE DIAS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.443-6, DAYENNE MORAES VELOSO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.444-4, WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.445-2, RUTE VIANA TONEV, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.446-0, FABIO ALCANTARA PORTILHO DIAS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.448-7, AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.449-5, LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.454-1, SAMUEL DA CONCEICAO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.457-6, MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.462-2, KEILA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.464-9, RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.465-7, JUCINEI VENTURA DE ARAUJO FERREIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.466-5, SUSANE SANTOS STADLER DE ANDRADE, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.469-X, GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, 3º, 29/07/2015 a 09/08/2020; 209.471-1, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.472-X, EDIMAR RODRIGUES DA MATA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.474-6, JANAINA CHAVES DE MATOS SOUZA COUTO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.475-4, JOSE LUIZ ALVES FIRMINO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.476-2, DANIELA DE SOUZA RIBEIRO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.477-0, VANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.480-0, MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.481-9, ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.485-1, RAQUEL GUEDES AIRES DA SILVA, 3º, 29/07/2015 a 01/10/2020; 209.488-6, MAHATMA SOUSA LIMA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.490-8, CLEBER SIMOES GUIOTTI, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.491-6, LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.492-4, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.493-2, MARIA LUIZA DAVID, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.494-0, EFIGENIA FATIMA DE SOUZA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.495-9, GRASIELE DE ARAUJO DE CASTRO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.500-9, MARIA CLARA MAGALHAES CARRILHO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.501-7, CLEIDE MARIA FELIX REGO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.502-5, MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.509-2, MARIA EDITE SAMPAIO DA CUNHA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.512-2, JOSE AECIO ROLIM DANTAS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.513-0, ROSANGELA MARIA DE SOUZA BUARQUES, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.515-7, LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.516-5, PAULO DOS SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.527-0, GILDA RIBEIRO DE CARVALHO DO NASCIMENTO, 3º, 29/07/2015 a 31/07/2020; 209.528-9, DARCI LENE BRAGA PEREIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.529-7, ANA PAULA DE SOUSA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 209.545-9, SAVIA COIMBRA SANTOS, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 211.166-7, MIGUEL ANGELO MOREIRA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 214.292-9, DANIEL DAMASCENO CREPALDI, 2º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 300.841-X, GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES, 4º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 26.967-0, OLDAIR RIBEIRO DA COSTA, 5º, 30/07/2015 a 29/07/2020; 201.267-7, ELOISA RODRIGUES DE LIMA, 4º, 30/07/2015 a 29/07/2020; 215.461-7, GILVAN NUNES GUIMARAES, 2º, 30/07/2015 a 29/07/2020; 27.186-1, SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA, 5º, 31/07/2015 a 08/08/2020; 29.337-7, JORGE SOARES DE SOUZA, 5º, 31/07/2015 a 30/07/2020; 202.300-8, ANA

VALERIA MACIEL, 5º, 31/07/2015 a 30/07/2020; 24.837-1, ORLANDO DA SILVA SANTOS FILHO, 5º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 27.190-X, PATRICIA BRAGLIA SANTIAGO NOGUEIRA, 5º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 27.194-2, ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO, 5º, 01/08/2015 a 21/08/2020; 27.195-0, EDUARDO BARCELOS E SILVA, 5º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 30.959-1, CLESSIA MARA SANTOS, 4º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 42.262-2, NILDO DO CARMO NASCIMENTO, 6º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 42.703-9, GLAYSE BATISTA DA SILVA, 6º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 42.706-3, ADRIANY CRONEMBERGER COSTA, 6º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 45.739-6, EDUARDO FLAVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, 7º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 48.731-7, ROSICLER APARECIDA MORONI, 4º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 69.011-2, ALANO F LOPES JUNIOR, 6º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 208.110-5, MARIA LUCIA CASSIMIRO DA COSTA SOUZA, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 209.329-4, ADRIANO MONTEIRO ANDRADE, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 209.518-1, EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 209.519-X, EDNEUZA ALVES DA SILVA, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 209.522-X, DANIELE MOTA DE FREITAS, 3º, 01/08/2015 a 10/08/2020; 209.533-5, THIAGO PEREIRA MACHADO, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 209.534-3, ARLINDO PINTO GONTIJO, 3º, 01/08/2015 a 31/07/2020; 37.066-5, DEBORA AZEVEDO PEREIRA, 3º, 18/05/2015 a 17/05/2020; 37.804-6, ROSINEIDE SANTOS PEREIRA, 3º, 15/07/2020 a 27/07/2020; 58.985-3, CLEOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 5º, 01/04/2014 a 31/07/2020; 177.894-3, CARLOS ROGERIO DA FONSECA, 2º, 08/04/2014 a 07/06/2020; 201.134-4, VANILDA ALVES FERREIRA, 4º, 08/12/2014 a 03/06/2020; 200.135-7, ELIANA LEI AMARAL, 4º, 20/04/2014 a 24/10/2020; 213.784-4, LAIS ARIADNE RODRIGUES SAMPAIO, 2º, 09/02/2015 a 26/06/2020; 300.018-4, GEOVANA EUGENIA CAIXETA DOURADO, 4º, 15/02/2015 a 26/06/2020; 69.616-1, GERSINO DIAS CUSTODIO, 6º, 22/02/2015 a 21/06/2020; 300.247-0, RENAN DOS REIS, 4º, 23/02/2015 a 06/07/2020; 300.465-1, ADALGISA MARTINS DA SILVA, 4º, 01/03/2015 a 27/06/2020; 207.830-9, YARA SANT ANNA VERBURG, 3º, 15/03/2015 a 18/06/2020; 40.295-8, JOSUALDO INACIO PEREIRA, 6º, 16/03/2015 a 13/07/2020; 40.296-6, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA, 6º, 16/03/2015 a 10/07/2020; 49.765-7, MARIA HELENA F DE ANDRADE, 5º, 20/03/2015 a 16/06/2020; 300.720-0, ANA LUCIA DA SILVA, 4º, 22/03/2015 a 23/06/2020; 300.753-7, REGINA MARCIA SILVA FARIA, 4º, 22/03/2015 a 21/07/2020; 41.454-9, MARLENE LEITE BORGES, 6º, 26/03/2015 a 20/06/2020; 208.820-7, LAIRTON FLORES DE OLIVEIRA MARTINS, 3º, 11/07/2015 a 12/07/2020; 208.841-X, ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.849-5, SIMONE RUBIM COSTA DE ARAUJO, 3º, 12/07/2015 a 11/07/2020; 208.861-4, MOACIR NATERCIO FERREIRA JUNIOR, 3º, 18/07/2015 a 17/07/2020; 208.864-9, ROMULO GERALDO GARCIA, 3º, 14/07/2015 a 13/07/2020; 209.085-6, REINALDO LOPES DE LIMA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.127-5, JOELMA MOURA DE FARIAS, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.197-6, REGINALDO LIMA DA SILVA, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 209.302-2, DADIR DE JESUS COSTA, 3º, 28/07/2015 a 27/07/2020; 209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 3º, 29/07/2015 a 28/07/2020; 208.820-7, LAIRTON FLORES DE OLIVEIRA MARTINS, 1º, 11/07/2005 a 10/07/2010; 208.820-7, LAIRTON FLORES DE OLIVEIRA MARTINS, 2º, 11/07/2010 a 10/07/2015; 208.841-X, ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 1º, 12/07/2005 a 11/07/2010; 208.841-X, ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 2º, 12/07/2010 a 11/07/2015; 208.849-5, SIMONE RUBIM COSTA DE ARAUJO, 1º, 12/07/2005 a 11/07/2010; 208.849-5, SIMONE RUBIM COSTA DE ARAUJO, 2º, 12/07/2010 a 11/07/2015; 208.857-6, EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 1º, 13/07/2005 a 12/08/2010; 208.861-4, MOACIR NATERCIO FERREIRA JUNIOR, 1º, 18/07/2005 a 17/07/2010; 208.861-4, MOACIR NATERCIO FERREIRA JUNIOR, 2º, 18/07/2010 a 17/07/2015; 208.864-9, ROMULO GERALDO GARCIA, 1º, 14/07/2005 a 13/07/2010; 208.864-9, ROMULO GERALDO GARCIA, 2º, 14/07/2010 a 13/07/2015; 209.085-6, REINALDO LOPES DE LIMA, 1º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 209.085-6, REINALDO LOPES DE LIMA, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 209.127-5, JOELMA MOURA DE FARIAS, 1º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 209.127-5, JOELMA MOURA DE FARIAS, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 1º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 209.197-6, REGINALDO LIMA DA SILVA, 1º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 209.197-6, REGINALDO LIMA DA SILVA, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 209.288-3, NAZIRCOSTA FERREIRA JUNIOR, 1º, 28/07/2005 a 27/07/2010; 209.302-2, DADIR DE JESUS COSTA, 1º, 28/07/2005 a 27/07/2010; 209.302-2, DADIR DE JESUS COSTA, 2º, 28/07/2010 a 27/07/2015; 209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 1º, 29/07/2005 a 28/07/2010; 209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 2º, 29/07/2010 a 28/07/2015.

NEDER NUNES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 18 de setembro de 2020

Processo: 00050-00024289/2020-28. Interessado: CARLOS ROBERTO PEREIRA. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 5/2020 -SSP Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 316/2020 - SSP/GAB/AJL (45384209), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina 14 (44847666), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c/c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do Procedimento de Investigação Preliminar em relação a CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 1.691.233-0, Coordenador de Engenharia e

Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura – COENG, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, pela ausência de tipificação na infração disciplinar de participação de gerência ou administração de sociedade privada. Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR os efeitos da Portaria nº 78, de 26 de novembro de 2020, o ato que designou o TC QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula GDF 1.691.894-0, ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 22 de dezembro de 2020. Processo SEI nº. 00428-00002835/2020-81.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 045497/2020 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (52923165), resolve: SUSPENDER os efeitos da PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2020 (43508745) que agregou ao respectivo Quadro, a contar de 13 de julho de 2020, o Primeiro-Tenente JOSÉ GRILALMA FARIAS RODRIGUES - Mat. 14.857/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0740490-08.2020.8.07.0016/TJDF.

CLÁUDIO FERNANDO CONDI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o art. 46, § 7º, inciso III e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e ainda no art. 49 caput e §1º da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, bem como o art. 2º, incisos II, III e VI da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 (Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário, relacionado aos autos do Processo nº 00053-00024013/2020-65, que, em síntese, tratam de possível irregularidade no recebimento de valores a título de diferença entre auxílio-moradia na forma majorada (com dependente) e sem dependente, no período de julho de 2018 a março de 2020, contrariando o disposto no art. 3º, inciso XIV da Lei Federal nº 10.486/2002, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 35.180/2014.

Art. 2º Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. ELIAS SILVEIRA LOPES, matr. 1404323, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas ora nomeado fica desde logo autorizado a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBDMF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá contatar com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SPARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901 6048 ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Delegar competência ao Controlador do CBDMF para, caso seja necessário, realizar substituições do Tomador de Contas, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo obedecer às disposições da legislação de regência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000426/2008-CBDMF, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm. SALVADOR JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 1401771, a contar de 06 de outubro de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de dezembro de 2020, o 1º Ten. QOBM/Mús. SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matr. 1403632, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, de Assessor da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operação, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme publicado na página 49, do DODF nº 231, de 9 de dezembro de 2020, Ofício nº 616/2020 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 16 de dezembro de 2020 e Processo SEI nº 00050-00035293/2020-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 9 de novembro de 2020, a Ten-Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeada para exercer o Cargo em comissão de Chefe da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-04, conforme publicado na página 18, do DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, Ofício nº 591/2020 - CM/SGA/DP/GEPEP, de 09 de novembro de 2020 e Processo SEI nº 00428-00002276/2020-17.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial nº 15/2018, para apurar aparente prejuízo e seus responsáveis decorrente das irregularidades apontadas na Nota Técnica nº 33 (ID/SEI 15996062) e seu complemento (ID/SEI 16485123), constantes do Processo nº 00098-00014092/2018-00.

Art. 2º Designar BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula nº 264.105-4, CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula nº 176.773-9, EDER SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 197.603-6, e RICARDO REGINO SANTOS, matrícula nº 263.955-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula nº 176.773-9, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 264.212-3, como Membro Suplente.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no Processo nº 00098-00014092/2018-00, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 42.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos

44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 94057-7, para substituir o servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula nº 185822-X, no cargo de GERENTE DE TOPOGRAFIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/01/2021 A 14/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 221.309-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28/12/2020.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 941, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.667-8, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/01/2020 a 13/01/2020, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 942, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 28/12/2020.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 943, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art.

211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 865, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 68, o ato que designou SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/01/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 28/12/2020...".

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 944, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JANE DIVINA DE SOUZA, matrícula nº 246.747-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, por motivo de recesso de natal.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 945, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SYLVANIA DIAS EMERICK, matrícula nº 245.064-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 A 22/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 946, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, matrícula nº 238.587-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/12/2020.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 947, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora CLAUDIA EMANUELE ALVES PIMENTEL, matrícula nº 245.049-6, Agente Socioeducativo, para frequentar o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na graduação de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 21/12/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme processo SEI 00400-00057830/2020-85.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 948, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor ANÍSIO SOARES VIEIRA FILHO, matrícula nº 240.257-2, Agente Socioeducativo, para frequentar o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), na graduação de Soldado Policial Militar Combatente, da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 28/12/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme processo SEI 00400-00057448/2020-71.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 949, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor MARVY EGLE FURTUNA CABRAL, matrícula nº 197.035-6, Agente Socioeducativo, para frequentar o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na graduação de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 21/12/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme processo SEI 00400-00057356/2020-91.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 950, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora CARINA INGRID SOUSA CARDIAL, matrícula nº 240.199-1, Agente Socioeducativo, para frequentar o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na graduação de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 21/12/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme processo SEI 00400-00053981/2020-64.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 951, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora TAYNA MELO SILVEIRA, matrícula nº 240.193-2, Agente Socioeducativo, para frequentar o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na graduação de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 21/12/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme processo SEI 00400-00055769/2020-31.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 952, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, matrícula nº 238.004-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar LÍVIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 242.566-1, e TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.607-4, para atuar como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso Nº 001/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, constante no Processo SEI-GDF nº 0111-002220/2011. Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar VIVIANE DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 104.654-3, e JOSÉ MARCIO DAS NEVES SARMENTO, matrícula 194.155-0, em substituição a GLÁUCIA INÁCIO SOARES, matrícula 198.099-8, e CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, matrícula nº 104.467-2, para atuarem como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 11/2020-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e PAULO CEZAR GONTIJO, constante no Processo SEI-GDF nº 00417-00019195/2018-99.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE00900 e 2020NE00905, emitidas para BLINK SOLUCOES COMERCIO EQUIP E SUP DE INF EIRELI e LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA, respectivamente, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00049552/2019-59.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE01090 e 2020NE01091, emitidas para JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00025537/2020-59.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao previsto no subitem 11.2 da Decisão nº 3818/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a notificação dos servidores efetivos, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas e da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, abaixo relacionados, para fins de ressarcimento ao Erário do Distrito Federal dos valores relativos à percepção de Indenização de Atividades Externas, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, em períodos em que se encontravam em usufruto de férias, da seguinte forma: NOME, MATRÍCULA; ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, 00243817; ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL, 00433292; ADELIO DOS SANTOS MIRANDA, 00411051; ADELISSON MARCIO CAMPOS GOMES, 00916617; ADELSON DE ALMEIDA, 00427772; ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, 00247502; ADILSON BRITO DE CARVALHO, 00335770; ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, 0041011X; ADRIANA MOREIRA DIAS, 00428817; ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO, 00378143; ADRIANE VALE DE SOUZA, 00406309; ADRIANO FERREIRA MOITA, 00431494; ADRIANO MEIRELLES PATTI, 00407232; ALBERTO MAGNO A RODRIGUES, 00319392; ALDANICE VIEIRA DE MELO MENDONÇA, 00433683; ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, 00921149; ALESSANDRA A. DE ALMEIDA RAMALHO, 00406414; ALESSANDRO HORMIDAS NEIVA, 00406783; ALEX ZISCHEGG, 00247499; ALEXANDRE DO N. BITTENCOURT, 0091259X; ALEXANDRE GOMES MACHADO, 0041154X; ALEXANDRE NAVES SENA, 00421146; ALEXANDRE SENOS MOREIRA, 00913979; ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, 00406988; ALICE DELVYANE R DE M BARBOSA, 00378119; ALLAN M. GUIMARAES DE ALMEIDA, 00913693; ALLIED GONCALVES TONIN, 00912611; ANA C. FICHE UNGARELLI BORGES, 00335541; ANA C. JORGE DE SOUZA BOAMORTE, 0043700X; ANA CARLA DE ANDRADE MATOS, 00913790; ANA CLAUDIA DE CASTRO, 00434647; ANA ILSA DIAS DE LUCENA, 00430269; ANA L. AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, 00916323; ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA, 00432407; ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO, 00429325; ANA MARIA DA SILVA, 00424145; ANA MARIA DE LUCENA PORTES, 00429090; ANA PAULA DA CONCEICAO PARANHOS, 0046208X; ANA REGINA DA SILVA, 00426024; ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, 00427071; ANDRE JABUR KYRILLOS, 00915998; ANDRE LUIZ GONCALVES RODRIGUES, 00408123; ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, 00916765; ANDRE TORRES CORDEIRO, 00909092; ANDREA MENDONÇA DE MOURA, 00914231; ANGELA MARIA PINHEIRO, 00217956; ANNE AMARO OLIVEIRA, 00833177; ANTONIA MIRIAN BRANDAO, 00247103; ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00378089; ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, 00481106; ANTONIO ALVES RODRIGUES, 00252581; ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA, 00406546; ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS, 00420948; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, 00410039; ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, 00914517; ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, 00461903; ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 00755079; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 00246395; ANTONIO SILVA DE LIMA, 0043079X; ANTONIO VENILSON DE LIMA, 0042577X; APARECIDA CLEUDA GUIMARAES, 00412252; ARCACIO CARDOZO DE OLIVEIRA, 00434604; ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, 00405965; ARISTIDES COELHO NETO, 01085719; ARISTIDES MARIZ NETO, 00256153; ARLENE MARIA GONCALVES DE RESENDE, 00300381; ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, 00912557; ARLINDA MACEDO GUIMARAES, 00427543; ARLINDO ABREU DOS SANTOS, 00377597; ARMANDO ERNESTO FERREIRA, 00378011; ARTHUR MOTTUS 0022734X; ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO 00408131; ATAMON DOMINGUES DE OLIVEIRA 00913650; AURICANDIDA RODRIGUES AGUIAR, 0024712X; BALBINA SANTOS SAMPAIO, 00378070; BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA 00424811; BENEDITO LIMA FILHO, 00408166; BEY AYRES DA SILVA 00335347; BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE, 00249467; BRAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA 00377864; BRAZ JOSE DA SILVA, 00915602; BUDIENE G. QUEIROZ DE ARAUJO, 00421812; CACY PEREIRA SARDINHA, 00435139; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, 00439630; CARLOS F. SEDELMAIER MORGADO, 00411337; CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA, 00916641; CARLOS M. EUSTAQUIO MACHADO MAIA, 00227277; CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, 00407364; CARMEN LUCIA BANDEIRA DA SILVA, 00420239; CATIA PIORNO BALTORE, 00449652; CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, 00438502; CELIA PEREIRA DOS SANTOS, 01068903; CELIDALVA T. B. GARCIA ALVES, 00378054; CELMA CALAZANS DA S FREITAS, 00250287; CESAR AUGUSTO ALVIM, 00232475; CESAR OLIVEIRA MARTINS, 00915548; CHRISTINE MANSUR ARAUJO FERREIRA 00408042; CICERO ELSON COELHO SILVA, 00425680; CLAUDECINA V. DE MATOS CERQUEIRA, 00912565; CLAUDENOR BARROS LOPES, 00913855; CLAUDETE APARECIDA DE BRUM, 00411507; CLAUDIA DIAS RIBEIRO NONIS, 00424862; CLAUDIA HAMU, 00255122; CLAUDIA HOFMANN MOTA, 00370290; CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURA, 000384801; CLAUDIA V. RODRIGUES PEREIRA, 00426644; CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA, 00436046; CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA, 00425648; CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, 00377945; CLAUDIO DE SA FERREIRA, 00498491; CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, 00405876; CLEIA MARIA FERREIRA, 00427853; CELIA MARIA DE AZEVEDO, 00913294; CLERISTON GOMES ANDRADE, 00378186; CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS, 00427128; CLOVES VIEIRA SANTOS, 00238597; CONSTANCA MARIA DE JESUS NETA, 00837237; CREMILDA FELIX DO NASCIMENTO, 0043146X; CRESOAFONSO RODRIGUES, 00247243; CRISTIANA MENDES GARCIA, 00912727; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, 00914312; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, 00437840; CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, 00436496; DANIELA M. E. TORRES LADEIRA, 00407178; DANILO EDSON HAYAKAWA, 00409987; DAVID AQUINO DOS SANTOS, 00412783; DAVID LEITE DA SILVA, 00429198; DECIO DE SOUZA FELIX, 0433136; DENISE DE CAMPOS GOUVEA, 00251550; DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS, 00913138; DENISE P. DE FONTES SILVEIRA, 00322938; DENISE SANTOS DA SILVA, 00433799; DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, 00815314; DINA MARIA PIRES DE MIRANDA, 0025293X; DIVINA MARIA DA CUNHA, 00428604; DONIZETE BATISTA DOS PASSOS, 00427322; DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO 00428590; DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO, 00377856; DORI ALVES JUNIOR, 00912913; DULCIRAM MAGELA FRANCO, 00247049; DULCINEIA PIMENTEL, 00431834; EBENEZER MARTINS GOMES, 00433047; EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, 00462713; EDCLEY SANTOS FERRAZ, 00249769; EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS, 00420328, EDILSON VIEIRA CARDOSO, 00409669; EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, 00425702; EDIMILSON NUNES DE SOUSA, 01068911; EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, 00247464; EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, 0046533X; EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS, 00837369; EDMILSON SANTANA ALVES, 00406147; EDNA GOMES DO NASCIMENTO, 00377996; EDNA L. DOS SANTOS DAS CHAGAS, 00429376; EDNALDA DE S. E SILVA OLIVEIRA, 00428116; EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, 00432261; EDSON VILASBOAS, 00247448; EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, 0081007X; EDUARDO GOMES DA SILVA, 00248347; EDUARDO JORGE DE PAULA, 00465194; EDUARDO PEREIRA, 00332356; EGIDIO CHINI, 00246905; ELCIO BARREIRA SANTOS, 00432172; ELEN PASSOS BATISTA, 00406678; ELENIR BARBOSA DIAS DE CASTRO, 00377988; ELGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, 00371513; ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, 00914215; ELIANE ATAIDE VIANA, 00378216; ELIAS SANTOS DOS PASSOS, 00276529; ELIENE ROSA DE AZEVEDO 00430897; ELISA YOSHIE OKIDA, 00246948; ELISABETE COUTINHO GUERRA NUNES, 00916838; ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA, 0043356X; ELISABETH SILVA CHAVES, 00279579; ELISIO MESQUITA FILHO, 00377775; ELIZABETH DA SILVA 00256129; ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA, 00436534; ELNI PEREIRA DA SILVA TORRES, 00436798; ELVANIA SILVERIA FERREIRA PINTO 00430250; ELVIRA ROSA DE CARVALHO, 00250260; ELVIS DA CRUZ AVELAR, 00916919; EMILIA JOANA MARIA SIQUEIRA, 00432539; ENIGSON VENILTON MACEDO, 00377635; ERICA CRISTINA FARIAS, 00916390; ERLI TOLEDO DA SILVA, 00430293; ERLON REGES DA SILVA, 00411485; ERLON RIBEIRO COELHO, 00406236; ERNANDES GOMES DE SOUZA 00429678; ERNESTA DE OLIVEIRA ALCANTARA, 00427136; EUGENIO BARBOZA, 00286125; EUNICE DE SANTANA ARAUJO, 00261386; EURIPEDES C. DOS ANJOS VIGILATO, 00377686; EURIPEDES RODRIGUES SOUZA JUNIOR, 0022605X; EVA MARIA TOME ANGELO, 00433721; EVANDRO DE MELO OLIVEIRA, 00913707; EVANIA DE ARAUJO VARELA, 00436658; EVARDO DA SILVA AMARAL, 0040327X; EVERALDO PEREIRA DA SILVA, 00377678; FABIANA BARROS DA SILVEIRA, 00411450; FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, 00410861; FABIANO SA DE CARVALHO, 00420417; FABIO A. RODRIGUES URTADO JUNIOR 00426083; FABIO BARROS DA SILVEIRA, 00419591; FABIO MAURICIO ABRUNHOSA, 00462888; FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 00915319; FABRICIA VIEIRA MEIRA GENU, 00914703; FALB DA SILVA CRISTINO, 01085727; FATIMA ALVES TORRES, 00432482; FATIMA CAETANA DE ARAUJO, 00426059; FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID, 01085921; FERNANDO A. OLIVEIRA CAVALCANTE, 00377813; FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, 00406317; FERNANDO CESAR ALVES DA ROCHA 01707698; FERNANDO J. BRESSAN DE OLIVEIRA, 01694596; FLAVIA LIMA PEREIRA DIAS, 00462098; FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, 00914150; FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, 0041185X; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEICAO, 00464767; FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA, 00408670; FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO 00434531; FRANCISCA C. ALMEIDA DE CARVALHO, 00428302; FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, 00406090; FRANCISCO ALVES CORREIA, 0026069X; FRANCISCO ASSIS DE

MEDEIROS, 00198692; FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, 00412414; FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO, 00353957; FRANCISCO JOSE BASTOS CAVALCANTE 00800457; FRANCISCO JOSE COSTA SILVA, 00377457; FRANCISCO LAURENTINO S NETO, 00250120; FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO, 00420638; FRANCISCO ROBERTO GONCALVES, 00250104; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00433349; FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, 00433608; FRANCISMAR LOPES WAGNER, 0042725X; FREDERICO RIBEIRO DE LIMA, 00421197; GABY GALVAO SILVEIRA MELLO, 0108562X; GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANCA 00399515; GENIZIO CORDEIRO FILHO, 00251186; GEORGE AGUIAR MOITA, 00377406; GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES 00436860; GEOVANI BESERRA DE LIRA, 00250422; GEOVANIA SOUZA BORGES DE AZEVEDO, 00435589; GEOVANY SILVA BARROS, 00378097; GERALDO PINA BARBOSA, 0037766X; GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, 00227900; GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, 00407038; GILDETE DOMINGOS DA SILVA, 0037802X; GILSON DE OLIVEIRA DURAO GIL, 00912840; GILSON GONCALVES DE MEDEIROS, 00273805; GIOVANI DE SOUSA PRADO, 00377546; GISELE SEBBA GONTIJO ARANTES, 0042918X; GLAUCIA MARIA DE JESUS, 00426458; GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, 00430501; GLEISTON MARCOS DE PAULA, 00436844; GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, 00411671; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, 00410802; HAMILTON JULIO CARDOSO, 00429937; HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, 00915904; HELIO TATUO SAMESHIMA, 00916978; HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, 00463108; HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA, 00436593; HERACLEDES ALCIR DE NOVAES 00426938; HERCILIANA SOUZA DANTAS RODRIGUES, 00247588; HERCULES BATISTA AIRES, 01085913; HERMES SANTOS SILVA SALES, 0042921X; HERMI PIRES, 00265497; HILDA AUREA TARDIN DE ABREU, 0106892X; IANE RUAS ALMEIDA, 00916404; IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS, 00428167; ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, 01068938; ILZA FRANCISCO LOPES DE MENDONCA, 00432792; IOLANDA DOURADO DE OLIVEIRA, 00427055; IONE BERNARDES DE BRITO, 0039727X; IRDONETE FERNANDES DA SILVA00256331; IRENILDA GONCALVES SIQUEIRA SOUSA 00431389; IRENILZA GOMES DE ALCANTARA 00830585; ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, 00370320; ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO, 00462624; ISABELA FICHE SEABRA, 00300586; ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR, 0046273X; IVAN TAVARES CAMPOS, 00426709; IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS, 00431656; IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS, 00433225; JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS, 00425982; JACI XAVIER GOMES, 0024760X; JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA, 00427020; JAIME SANTOS MORAES, 00266825; JAIR LOPEZ CORDEIRO OLIVEIRA, 00407283; JANDERSON RODRIGUES FIUZA, 00407593; JANSLER PINHEIRO DE ARAGAO, 00406279; JAQUELINE SALOME DE FARIA, 00253367; JEANE ALVES DE MORAIS NETO, 00426377; JOACY MENDES CARNEIRO, 00321028; JOANA ALVES DE JESUS, 00274666; JOANA GENY MEDEIROS COSTA, 00462802; JOANA PEREIRA SOUZA, 00430471; JOAO CARLOS SANTIAGO, 00377422; JOAO LAZARO RIBEIRO SILVA, 00426261; JOAO LUIZ VIEIRA DA SILVA, 00317977; JOAO PEREIRA DE ANDRADE, 00425672; JOAO SOARES JUNIOR, 0022720X; JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, 00377651; JOAQUIM C. DOS SANTOS RODRIGUES, 00427160; JOAQUINA PEREIRA DE MELO MANCHEGO, 00430315; JONATAS DE FREITAS ARAUJO, 00249564; JOSANY BATISTA S DORNELAS, 00250430; JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, 01086081; JOSE AIRTON LIRA, 00413321; JOSE ALIS AZEVEDO LIMA, 00289485; JOSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 00377449; JOSE ANTONIO COSTA DA SILVA, 00377724; JOSE BOBO JALES, 00378003; JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, 00377767; JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, 00411930; JOSE CARLOS MARTINS MORAES, 00410845; JOSE DA LUZ ARAUJO, 00411086; JOSE DE CASTRO, 00260320; JOSE DOURADO MARTINS, 00249629; JOSE EDUARDO BARRETO AVILA, 00244678; JOSE EUDES COELHO SILVA, 00428833; JOSE HUMBERTO DA SILVA, 00377414; JOSE IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, 00436631; JOSE IVANILDO DA SILVA, 00377805; JOSE JACINTO REGO DA SILVA, 00432490; JOSE JORGE BARROSO CARVALHO, 00377317; JOSE LIMA DE OLIVEIRA, 00403423; JOSE MENDONCA DE ALEXANDRIA, 00249696; JOSE NUNES GONCALVES FILHO, 00426539; JOSE ODERMO DE SOUZA, 00223646; JOSE PAULINO DA SILVA NETO, 00378062; JOSE PRADO CATUNDA, 0040781X; JOSE R. CARVALHO ROCHA DE SOUSA, 00429295; JOSE RIBEIRO LUSTOSA, 00437212; JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA, 00914673; JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO, 01706438; JOSE RILDO GUIMARAES, 00249440; JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, 00403199; JOSE ROBERTO DE ARAUJO, 00377619; JOSE ROBERTO FARSETTE, 01085638; JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, 01068857; JOSE ROSA VALE DA SILVA, 00421162; JOSE URLEI CORDEIRO FREIRE JUNIOR, 0041929X; JOSE WILSON DO NASCIMENTO, 00219282; JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM, 00913626; JOSEILDA NOLETO CABRAL, 00913286; JOSUE MIRANDA DUQUE, 00427659; JUDITE DA SILVA, 00249548; JULIANA SEDELMAIER MORGADO, 00408727; JULIANE DOS SANTOS BERBER, 00465143; JULIANNE DE CASTRO PINTO, 00382272; JUSCIANO FRANCISCO LOPES, 00434760; JUSCIMAR BARBOSA NEVES, 00410454; JUSCINEI SERGIO SOARES, 00434094; KARLA GOMES DA SILVA PINTO, 00247022; KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, 00412708; KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, 00431060; KATIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA 00248274; KATIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, 00916102; KIUSA DE MARIA BOTAO RIBEIRO, 00426970; LAILA MACKENZIE MENDONCA 00442305; LARA LIMA BARBOSA, 00433985; LAUDICEIA TEIXEIRA BERNARDES, 00431079; LAURA BARREIRA CORADO 00430927; LAURA ROSA RIBEIRO CARNEIRO, 0043275X; LEANDRA GUERRA CHAVES, 00432687; LEANDRO PARAGUASSU TOME, 00913448; LECY CARVALHO AMARAL, 00435236; LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA, 00430935; LEONARDO DOS PASSOS FILHO, 00429015; LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, 00914754; LEONILDE MATOZINHO MIRANDA, 00431737; LEONITO BORBA, 00407100; LEONORA DO M. PEREIRA RODRIGUES, 00833053; LIANE MOREIRA SILVA, 00434744; LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL, 00276499; LILIA DA CONCEICAO CUNHA GREGORIO 00426393; LUCIA GOMES VIEIRA, 00285730; LUCIA MARIA NOBRE, 00321516; LUCIA MOURA DE SANTANNA, 0025004X; LUCIA RANGEL DE SOUSA, 00247472; LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, 01085700; LUCIANA GUIMARAES, 00412457; LUCIANA RIBEIRO AUCELIO, 00413143; LUCIANO DA SILVA BARROS, 00239992; LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, 0091603X; LUCIANO SOARES CARREIRO, 00914576; LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA 00406406; LUCILENE ALVES SANTANA MENDES, 00433691; LUCIO CELIO DO AMARAL, 01068946; LUIS CARLOS SANTIAGO, 00431508; LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, 00426229; LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO, 01711520; LUIS PEREIRA DA S JUNIOR, 00433284; LUIZ ALBERTO QUEIROZ, 00916803; LUIZ ALVES SANTANA, 00428701; LUIZ ANTONIO QUERINO, 00222410; LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, 00377708; LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, 00377643; LUIZ CLAUDIO DA SILVA FREITAS 00406708; LUIZ FELIPE LAURIA, 00416460; LUIZ GUILHERME WANDERLEY, 00436003; LUIZ INACIO MORAES DA COSTA 00247316; LUIZ JOSE COIMBRA FILHO, 00377791; LUIZ RONALDO FERREIRA LIMA, 00418072; LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, 00429929; LUZIA BRITO SILVA, 00433667; LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, 00433993; , MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, 00434906; MANOEL ARAUJO PINTO, 00243787; MANOEL DE J. OLIVEIRA DE MENEZES 0037797X; MARCELINO LUIZ DA SILVA CANEPELE, 00243760; MARCELO ANTONIO PAIVA, 00432504; MARCELO ARAUJO FARIA, 00247618; MARCELO BATISTA GOMES, 00411752; MARCELO FONSECA CARLOS, 00246069; MARCELO JORDAO, 00428019; MARCELO VICENTE DE SANTANA, 00462071; MARCIA CABRAL BORGES, 00915645; MARCIA DE OLIVEIRA LIMA, 00428310; MARCIA MANGUEIRA DE ASSIS, 00427101; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, 00243795; MARCIA PEREIRA BRANDAO DA SILVA, 00411310; MARCIO LUIZ DOS SANTOS, 00914894; MARCIO THOME, 00246255; MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, 00460702; MARCO ANTONIO SANTIAGO, 0042966X; MARCO AURELIO GODOIS BRITO, 00420913; MARCO AURELIO SOUZA BESSA, 00915165; MARCO TULIO DO AMARAL BARROS, 00238562; MARCOS AIRES DA COSTA, 00408832; MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, 00436585; MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, 00407801; MARGARETE V. DE O. RODRIGUES, 00249432; MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, 00310859; MARIA A. ALBUQUERQUE DE SOUZA, 00247014; MARIA A. DE A. MELO HENRIQUES, 02634201; MARIA A. DE RESENDE NASCIMENTO, 00410462; MARIA A. SANTOS ALBUQUERQUE, 00267635; MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU 0043311X; MARIA APARECIDA DE SOUZA DOURADO, 00431761; MARIA CELIA BESSA E SOUZA, 00247219; MARIA CELIA COELHO MIRANDA, 00427985; MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, 00362190; MARIA DA C. CARVALHO DOS SANTOS, 00223360; MARIA DA C. FREITAS CANDELARIA, 00413135; MARIA DA CONCEICAO SANTOS BARROS, 00377902; MARIA DA CONCEICAO SOUSA LOPES, 00430528; MARIA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA, 00374849; MARIA DALVA GONCALVES OLIVEIRA, 00425761; MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, 00248010; MARIA DE F. JACINTHO MINGORANCE, 00428949; MARIA DE FATIMA CUNHA PINHEIRO 0042773X; MARIA DE FATIMA LIRA DE MESQUITA, 00273465; MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA 00431648; MARIA DENIZA FERREIRA DE SOUSA, 00246964; MARIA DO AMPARO BARROS COSTA, 0021776X; MARIA DO B. A. DE C. CIRQUEIRA 01068881; MARIA DO SOCORRO MELO LIMA MACIEL0027500X; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, 00436747; MARIA F. DA CONCEICAO ROCHA, 00269115; MARIA FRANCISCA DA CRUZ SILVA, 00249610; MARIA FRANCISCA DAS NEVES 00433942; MARIA GORETTE DE ARAUJO, 00426695; MARIA INEZ DA SILVA, 00227927; MARIA IRANCLIDE DE LUCENA 00426679; MARIA IRANDIZE DE LUCENA, 00428108; MARIA IRENE ALVES DE LACERDA, 00426725; MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO, 0042840X; MARIA JOSE DOS SANTOS, 00333700; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVERIO, 00427047; MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, 00256366; MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, 00914274; MARIA NERIZE MONTEIRO, 00378275; MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, 01700359; MARIA SELMA DA CONCEICAO, 00431176; MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, 00370274; MARIA TAVARES DE SOUSA, 0043003X; MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI,

0039419X; MARILDA SOUZA PEREIRA, 00431257; MARILENE MARQUES DE SOUSA, 00432520; MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA, 00406325; MARILIA SANTOS HORTA, 00429163; MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS 00406082; MARINALVA PEREIRA FELIPE, 00249661; MARIO ALVES FERREIRA, 00409189; MARIO FELICIANO SOUZA FILHO, 00431664; MARISOL SARAIVA LIMA MARQUES, 00462845; MARISTELA PEREIRA DA SILVA, 01085824; MARIZA L. DE ALMEIDA RODRIGUES, 00430455; MARLENE AMERICO DE SOUSA, 00427357; MARLIETE CAMPOS DA SILVA, 00432474; MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 00247405; MARTA ISABEL RIBEIRO MORO, 00247421; MATILDE DE JESUS PEREIRA, 00435724; MAURO ALMERIO BARBOSA DE LIMA, 00435341; MAURO NOGUEIRA MOTA, 00406848; MAURO RIBEIRO MIRANDA, 00378208; MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO, 00246123; MELANIA LUZETE MONTEIRO, 00920533; MILSIA RODRIGUES ALVARENGA, 00916625; MILTON BEZERRA DE SOUSA 00246077; MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO 00435333; MIRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANCA, 00427535; MIRIAM COSTA DE FARIA, 00426253; MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA, 00428434; MIRIAM PIMENTEL, 00378224; MOISES DE CARVALHO LIMA, 00465267; MOISES FERREIRA FARIA, 00430625; MONICA FERNANDES BURKHARDT, 0040926X; MONICA LILLIANNY P DE ARAUJO, 00429104; MONICA PEREIRA DE SOUZA, 00420255; NAGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA, 00431354; NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 0042711X; NAJLA DE ARAUJO PESSOA, 00462284; NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE 00244937; NEIDE DE SIQUEIRA E SILVA, 00430145; NEIDE PEREIRA CAMARGO, 00426148; NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES 00430099; NELSON LOPES DE SOUSA, 00415626; NELSON LUIZ DA SILVA, 00377783; NEUSA FRANCISCA ALVES CHAGAS 00391999; NEUSA MARIA DA SILVA, 00433438; NEUSA MARIA ROBERTO MARTINS.0043308X; NICIA VIANNA GOES 00921726; NILTON MENDES GOMES, 00378194; NILZA PEIXOTO DA SILVA, 00428345; NIRASIO DE SOUZA ARAUJO 00420662; NORMELIA KATIA DE ASSIS, 00430439; ODMAR JULIO MARIA PINTO DE MORAIS, 00434159; OLIMPIO GOMES DA SILVA, 00377562; ORLANDO ALVES MOREIRA, 0037783X; ORLANDO COELHO DA SILVA, 00377716; ORLANDO COSTA JUNIOR 00252875; OSIEL OLIVEIRA MARTINS, 00410373; OTACILIO FERREIRA SANTANA, 00432881; OTAVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA 00408018; PATRICIA MELASSO GARCIA, 0091469X; PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, 00407194; PAULO CESAR PEREZ NUNES, 00914606; PAULO DE SOUZA CRISOSTOMO FILHO, 00435058; PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, 00250392; PAULO JOSE DA SILVA, 00218936; PAULO LUIZ PEREIRA, 00246182; PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO, 00915971; PAULO PEREIRA DE CRISTO, 00429511; PAULO ROBERTO G RODRIGUES, 00407550; PAULO VIEIRA SANTOS, 00403318; PEDRO. ANASTACIO DA SILVA, 0037752X; PEDRO GUIMARAES MARIZ NETO, 00406260; PEDRO HENRIQUE BERTUCI, 00250473; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, 00427381; POTY CARVALHO LIMA, 00916900; RAIMUNDA N. SOUSA PENHA CABRAL, 0043048X; RANDOLPHO GONCALVES DIAS NETO, 00246247; RANIERE TEIXEIRA SOARES, 00370339; RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, 00411027; RAUL CEZAR BRIGAGAO, 0024743X; REGINA C. GONCALVES DO NASCIMENTO, 00833495; REGINA CELIA DE SOUZA MELO 00430676; REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE, 00427063; REGINALDO PEREIRA DA SILVA, 00249572; REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, 00916668; REJANE LIERMANN TORRES, 00426113; RENAN NEVES DE SA, 00912689; RENATO BATISTA OBLIZINER, 00352632; RENATO DE SOUZA SILVA, 00274992; RENATO LIMA DE ARAUJO, 00377740; REVELDIN RIBEIRO DUTRA, 00246271; RICARDO LIMA DE ARAUJO, 00377910; RILDO ALVES WAGNER, 00427365; RITA DE C. S. RODRIGUES VIEIRA 00425613; RITA DE CASSIA S DOURADO, 00430080; RITA GEOVANI FERREIRA, 00426318; RITA MARIA CARNEIRO BRASIL 00408506; RIVANDA MARCELINO BRASIL CAMPOS 00915777; ROBERTO CARLOS DA SILVA, 00410357; ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO, 00914479; ROBERTO R. RODRIGUES DE MESQUITA, 0091326X; ROBSON GODOI NASCIMENTO, 00249556; ROBSON PEREIRA DA SILVA, 00377880; RODRIGO PADUA RODRIGUES CHAVES, 0041090X; ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO 00917087; ROGERIO MAGALHAES DE OLIVEIRA, 00436119; ROGERIO UNGARELLI BORGES, 00410446; ROMMEL LIVIO CASTELO BRANCO LEAL 00407348; RONALD FREITAS ALVES, 0040635X; RONALDO SPINDOLA MARIZ, 00913499; RONILDO DIVINO DE MENEZES, 01085581; RONIZETE GONCALVES DE CARVALHO00427276; ROOSEMAR PEREIRA SILVA, 00914126; ROSA INEZ BARBOSA, 00920797; ROSALIA RIBEIRO DO CARMO, 00433764; ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA, 00431052; ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA, 00421103; RUBENS ALVES FERREIRA, 00247162; RUI SANTOS PAES, 00406457; RUTE ARAUJO SANTOS, 00431915; RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO 00463094; RUTH DA SILVA NUNES 00430463; RUY BARBOSA DA SILVA00378135; SABURO ITO NETO, 00424269; SANDRA AMORIM DE SOUSA, 00420867; SANDRA PEREZ DE SA PONTES 00914592; SANDRA V. F. ARAUJO DE SOUSA, 00434140; SANDRO ROBERTO DE FARIAS, 00915416; SANDRO RODRIGUES 00246980; SAVIO DE LIMA IVO, 0091567X; SERGIO E. ANDRADE DE ALMEIDA, 00913529; SERGIO FERREIRA DA SILVA 00434582; SERGIO ISSAMU YAMADA,

00243744; SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, 0043549X; SERGIO SOARES PEDREIRA 00913898; SERGIO ULISSES SILVA JATOBA, 00335118; SHIRLENE DAS G. REFERINO OHOFUGI 00431958; SIDINEI DE SOUZA BARROS, 00416606; SIDNEI JOSE DOS SANTOS, 00912239; SILVANI GOMES, 0042756X; SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ 00431478; SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ, 00425621; SILVIA MARIA DE ARRUDA, 00430242; SIMONE DE MELO COSTA00248002; SINEOBELIM CAETANO DE FARIA, 00430072; SIRLENE OTAVIANO CAMPELO, 00428000; SOLANGE MARQUES DOS SANTOS, 00426687; SONIA DE FATIMA DE MELO, 00433446; SONIA LUIZ BARBOSA, 00249521; SONIA M. C. DUARTE GARGIULO 00430587; SONIA MARIA AZEVEDO SILVA, 00432318; SONIA PEREIRA DOS SANTOS, 00431524; SORAIVA BRAGA LOPES, 00461881; SORAYA DE SOUZA SILVA, 00249718; SUELI BRANDAO BORGES, 00430749; SUELI VIEIRA DE MEDEIROS MENDONCA 00427152; SULAMITA S. E. C. DE OLIVEIRA, 01068865; SULEIDE MARIA BARBOSA DA COSTA, 00247324; SUSANA PASCHOALI, 00452521; SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY, 00914185; TANIA DE ALMEIDA FERREIRA, 00429538; TANIA M. F. DE CARVALHO PEREIRA, 00190578; TATIANA CELLIERT OGLIARI, 00914207; TELMA OLIVEIRA QUEIROZ, 00433624; TERESINHA CELMA LEITE FIUSA, 00426652; TEREZA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA, 00431680; TEREZINHA DE JESUS XIMENES FEIJAO 00432695; ULICEIA BRAZ DE A RODRIGUES, 00266620; VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00427438; VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA 00434663; VALERIA MARIA FIALHO DE OLIVEIRA 00430889; VALERIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS 0025018X; VALTAMIR CONSTANTINO, 00336092; VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA, 00913006; VALTER FREITAS FILHO, 00377937; VANDERLAN NEMOMUSCENO MESQUITA, 00427268; VERA BONNA BRANDAO, 00248126; VERA L. FERREIRA DE ALBUQUERQUE 0042563X; VERA LUCIA OLIVEIRA CRISOSTOMO, 00433144; VERA LUCIA RIBEIRO BEZERRA, 00425869; VERA LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO, 00301094; VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, 00406740; VILMA ANTONIO DE SOUZA, 00262080; VILSON EDSON RIBEIRO, 00405949; VITOR EDUARDO PEROTTO, 00913588; VIVIANA P. GONZALEZ DE ARAUJO, 00335525; VIVIANE OLIVEIRA TAVARES, 00408239; WAGNER MARTINS RAMOS, 00253065; WALTER DE OLIVEIRA MENDONCA, 00434949; WARISTON FERREIRA, 00243914; WELLINGTON JOSE DE SANTANA, 00916560; WELLINGTON MAGALHAES LOPES, 00333395; WELLINGTON PEREIRA GUEDES, 0041087X; WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, 00462705; WENDEL LOPES DIAS, 00420697; WENDELL RODRIGUES FELICIANO, 00411906; WILLIAMS MIGUEL FREIRE, 00247669; WILMA FERREIRA DA FONSECA, 01085646; WILSON ARCANJO JUSTINO, 00429503; WILSON FRANCISCO DE LIMA, 00253073; YEDSON GUERCO FARIA, 00246093; ZAILA BARBOSA MACHADO BARROS, 00431877; ZELI DUBINEVICS, 01085611; ZILENE RODRIGUES GOMES, 00426237; ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES 00432776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALINNE BERNARDINA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 273.869-4 e/ou BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 278.653-2, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 018/2020-SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação do Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga, de Remodelação da Avenida Central e do Viaduto da Avenida SAMDU e da Elaboração de seus respectivos Projetos Executivos, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 001/2020 – ASCAL/PRES/NOVACAP, doc. 36778443, Proposta doc. 47180610 e Termo de Referência 14, doc. 36034217, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, nos usos das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de execução dos serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 509 e 510 em Brasília-DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as obras complementares de drenagem e sinalização na área central de Brasília - DF, objeto do Contrato 002/2020-SODF/SFERAS.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) engenheiros sendo: CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA - matrícula 0276668-X, FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA - matrícula 274.474-0 e ALEX SIDNEY COSTA E SILVA - matrícula 273.879-1.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar OSWALDO CASSIMIRO DO SANTOS, matrícula nº 100.945-1 e FÉLIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 101191-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico 01/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL que tem por objeto a cessão do Imóvel localizado no Núcleo Rural Rio Preto, sede Rio Preto com a seguinte descrição: construção de alvenaria, com piso de cimento, coberto com telhas de amianto, medindo 395m2, em regular estado de conservação, conforme consta no Relatório de Vistoria S/N 2020 (44214943) e no Processo 00060-00295936/2020-47.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula nº 033.768-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Gracias a La Vida” – Processo nº 00150-00007590/2020-21, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que

regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242568-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, matrícula nº 238577-5, Coordenador, Símbolo CPE- 06, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 01/03/2021 a 15/03/2021 e 03/05/2021 a 17/05/2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00007610/2020-63.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FELIPE DA SILVA FONSECA, 238.606-2, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 26/12/2020, 00480-00005455/2020-08.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. CÍNTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ, 1.650.647-5, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 21/12/2020, 00150-00007429/2020-57.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, bem como nos termos do Convênio 03/2015 - UGP/SEDST, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato 38.218/2018, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE e do CONSÓRCIO ADE CEILÂNDIA, que tem como objeto a execução da Obra de complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE – Materiais de Construção e da rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE - Setor de Indústrias, localizada na cidade da Ceilândia/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria Conjunta será composta por:

I - ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, Assessora Especial, Matrícula 0274988-2, como Coordenadora;

II - GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO, matrícula 0275832-6, como membro; e

III - KAMILAH FARIAS OLIVEIRA DA SILVA, Assessora, Matrícula 0277940-4, como membro.

Parágrafo único. Caberá a GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO substituir a Coordenadora desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º Poderão ser convocados para auxiliar os trabalhos da Comissão servidores e técnicos de qualquer órgão ou entidade pública do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00002378/2020-05, resolve: DESIGNAR MICHELLE SOUSA VERAS, Matrícula nº 275.902-0, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir JULIANA DATO FERREIRA LEAL, Matrícula nº 276.102-5, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e, o art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00003765/2020-05, resolve: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, a MICHAEL LIMA DE MACEDO, matrícula nº 278.142-5, Assessor, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19/12/2020 a 17/01/2021.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto Nº 1800 de 30/01/1996 e do que consta do Processo SEI nº 04019-00000113/2020-64, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS NEVES DE BRITO TAVARES, assessor, matrícula nº 275.784-2, para atuar como RESPONSÁVEL TITULAR do almoxarifado da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF.

Art. 2º Designar GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, assessor, matrícula nº 278.656-7, para atuar como RESPONSÁVEL SUPLENTE do almoxarifado da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, art. 2º, inciso VI, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 01768778, para substituir ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 02771640, Ouvidora, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022267/2020-94.

DESIGNAR ALAN JUNIOR DE ALMEIDA, matrícula 02774488, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de

Administração Geral, do Gabinete, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022340/2020-28.

DESIGNAR EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 02151235, para substituir JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula 01793004, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 18/01/2021 a 27/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00021330/2020-75.

DESIGNAR RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 01917471, para substituir JOSE IZIDORIO MASCARENHAS DA SILVA, matrícula 02756447, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Guariróba, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022022/2020-67.

DESIGNAR THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 02773716, para substituir DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 01975951, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Formação e Redes, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão, Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022412/2020-37.

DESIGNAR DANIELA MUNGUBA CARDOSO, matrícula 0176781X, para substituir DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, matrícula 01750984, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022530/2020-45.

DESIGNAR ANTONIO DANTAS DE FREITAS FILHO, matrícula 01791761, para substituir RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 01899082, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00020374/2020-88.

DESIGNAR AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, matrícula 01768174, para substituir ELISSANDRA LEO DEOLINDO, matrícula 01767976, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 21/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022746/2020-19.

DESIGNAR THAYS ARAUJO BEZERRA, matrícula 02216493, para substituir REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 08/01/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00023280/2020-61.

DESIGNAR LAERCIO NICULAO BESERRA, matrícula 01792407, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023314/2020-17.

DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 02215950, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 00405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, no período de 06/01/2021 a 15/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023316/2020-14.

DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, matrícula 01972499, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, no período de 18/01/2021 a 27/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023637/2020-19.

DESIGNAR SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 0278047X, para substituir LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula 02780135, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de

Administração Geral, do Gabinete, nos períodos de 04/01/2021 a 13/01/2021 e de 14/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023890/2020-64.

DESIGNAR RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 02221063, para substituir ROSANA BENICIO MATOS, matrícula 02756110, Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00024283/2020-11.

DESIGNAR KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00024096/2020-38.

DESIGNAR THAIS DO CARMO BENTO, matrícula 02216264, para substituir LEYLAND GALLETTI DE MELO CAMPOS, matrícula 02216353, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 11/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00022813/2020-97.

ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 183, de 03 de setembro de 2013, página 26, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora NORMALICE BATISTA FOLHA, matrícula 103967-9, ONDE SE LÊ: "...Averba 2062 dias, no período de 17/10/1988 a 09/06/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba 2058 (dois mil e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 5 anos, 7 meses e 23 dias, relativos ao período de 17/10/1988 a 09/06/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeitos de aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço nº 12, de 09 de abril de 2015, publicada no DODF nº 73, de 15 de abril de 2015, página 20, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula 102.291-1, ONDE SE LÊ: "...57 dias, no período de 18/10/1982 a 13/12/1982, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...56 (cinquenta e seis) dias, correspondendo a 0 anos, 1 meses e 26 dias, relativos ao período de 18/10/1982 a 13/12/1982, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeitos de aposentadoria..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput, do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 278.049-6 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula nº 275.152-6, Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 25/2020, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, referente contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00008243/2019-40;

Art. 2º Designar FERNANDA DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 278.049-6 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula nº 275.152-6, Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 26/2020, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente

contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00008243/2019-40;

Art. 3º Designar FERNANDA DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 278.049-6 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula nº 275.152-6, Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 27/2020, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00008243/2019-40;

Art. 4º Compete aos executores, designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção das piscinas e tanques do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, conforme instrução contida no processo 00220-00003468/2020-41.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 278.152-2, ANA GABRIELA BARRETO, matrícula 277.611-1, SABRINA GABETO SOARES, matrícula 277565-4, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei n. 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 60 do Decreto n. 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir O Grupo de Trabalho para a realização do diagnóstico ambiental e demais ações necessárias à criação da Unidade de Conservação "Pedra dos Amigos".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, que o coordenará, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula nº 195.355-9, coordenadora suplente; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula, 0264471-1; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 167.238-13; MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.689.266-6; GIOVANNA PAIVA AGUIAR, matrícula 2.741-3 e MARA CRISTINA MOSCOSO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência do Grupo de Trabalho é de 12 (doze) meses ou até que todas as etapas previstas sejam concluídas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RAQUEL TESTOLIN, matrícula nº 266.800-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula nº 2.638.878, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração, da Secretária Geral, no período de 28 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001306/2019-17.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Agente Jurídico, no percentual de 25% (Especialização), data de requerimento: 30/12/2020, Processo nº 0020-001474/2010. Efeitos financeiros a contar de 1/1/2021, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIAO BAPTISTA AFFONSO, matrícula nº 8033, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria deste Tribunal de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta nos Processos nº 29/2020-e e nº 37/2020-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.; NOME; SÍMBOLO; CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA; LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO

1722; LÚZIA BARBOSA DO NASCIMENTO; CNE-2; CHEFE DE GABINETE; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1061; MONICA GOMES DA SILVA CARDOSO; CNE-1; SUBCHEFE DE GABINETE; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1650; SILVYA MARIA ALVES; TC-CC-3; SECRETÁRIO-EXECUTIVO; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8150; TULIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES; CNE-2; CONSULTOR JURÍDICO; CONSULTORIA JURÍDICA

1411; DANIEL CAYRES; TC-CC-3; DIRETOR; DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO
1146; ELIANE RORIZ MACEDO; CNE-1; SUBCHEFE DE GABINETE; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8145; DERIO BARBOSA LAMOUNIER; CNE-2; CHEFE DE GABINETE; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8068; ANGELA ALVES DE ARAUJO; TC-CC-5; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8080; WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES; TC-CC-3; SECRETÁRIO-EXECUTIVO; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1690; ADA LIVIA COSTA CARVALHO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1698; FERNANDO ANTONIO HABIBE PEREIRA FILHO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1729; ALINE SANTOS PEREIRA DE MATOS; TC-CC-5; OUVIDOR; OUVIDORIA

1547; CARLOS GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE; FC-2; ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO; 3ª DIVISÃO DE CONTAS

8111; JOSE EUCLIDES ANDRADE VIANA; CNE-2; CHEFE DE GABINETE; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

1727; EDUARDO FELIPE DAHER; TC-CC-5; ASSESSOR; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

1707; GRAZIELLA DUTRA CUSTODIO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

8133; CARLOS AUGUSTO LEONCIO LOPES; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

1319; JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES; FC-3; ASSISTENTE-TÉCNICO; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

ANEXO II

MATR.; NOME; SÍMBOLO; CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA; LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO

1722; LÚZIA BARBOSA DO NASCIMENTO; CNE-2; CHEFE DE GABINETE; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8150; TULIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES; TC-CC-5; ASSESSOR-CHEFE; CORREGEDORIA

1061; MONICA GOMES DA SILVA CARDOSO; CNE-1; SUBCHEFE DE GABINETE; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1650; SILVYA MARIA ALVES; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1411; DANIEL CAYRES; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1729; ALINE SANTOS PEREIRA DE MATOS; TC-CC-2; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8145; DERIO BARBOSA LAMOUNIER; TC-CC-5; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8080; WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8068; ANGELA ALVES DE ARAUJO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1146; ELIANE RORIZ MACEDO; TC-CC-3; SECRETÁRIO-EXECUTIVO; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

1547; CARLOS GUSTAVO DE MELO CAVALCANTE; FC-3; ASSISTENTE-TÉCNICO; GABINETE DA CONSELHEIRA ANILCÉIA LÚZIA MACHADO

8111; JOSE EUCLIDES ANDRADE VIANA; CNE-2; CHEFE DE GABINETE; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1727; EDUARDO FELIPE DAHER; CNE-1; SUBCHEFE DE GABINETE; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1707; GRAZIELLA DUTRA CUSTODIO; TC-CC-3; SECRETÁRIO-EXECUTIVO; GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8133; CARLOS AUGUSTO LEONCIO LOPES; CNE-2; CONSULTOR JURÍDICO; CONSULTORIA JURÍDICA

1319; JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES; TC-CC-3; DIRETOR; DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

1690; ADA LIVIA COSTA CARVALHO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

1698; FERNANDO ANTONIO HABIBE PEREIRA FILHO; TC-CC-1; ASSESSOR; GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020

Processo: 04010-0000290/2020-94. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e o Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - IBETI. OBJETO: Realização do programa de capacitação educacional para os jovens do Distrito Federal - Prepara/DF. Etapa contemplará os alunos da rede pública do Distrito Federal e interessados para as provas do ENEM, que ocorrerá dia 31 de janeiro e 07 de fevereiro de 2021, a fim do nivelamento e igualdade na concorrência as vagas nas universidades públicas e federais do país. A modalidade das aulas serão 100% EAD, com tutor disponível para acompanhamento e dúvidas, entregue através de portal online, de acordo com o Plano de Trabalho (SEI 52907235). DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal e GUSTAVO DO VALE ROCHA na qualidade Secretário de Estado-Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal. Pelo Instituto: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020

Processo: 04010-0000275/2020-46. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e a Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais. OBJETO: Realização do Projeto Jovem Protagonista, com vistas a oferecer oportunidades a jovens brasileiros que estão em busca de oportunidades, de acordo com o Plano de Trabalho (SEI 53053530). DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal e GUSTAVO DO VALE ROCHA na qualidade Secretário de Estado-Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal. Pela Agência: CAROLINA DE SOUZA VALENTE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020

PROCESSO SEI-GDF nº: 04010-0000278/2020-80. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude e a Casa Civil do Distrito Federal, e o Instituto Vivavólei. OBJETO: Realização do Projeto VivaVólei Inclusão Nacional, com a premissa de ensinar as técnicas e os fundamentos do minivôlei de forma lúdica e recreativa, sem a obrigatoriedade de formar atletas, mas sim contribuir com a formação do cidadão. Atendendo crianças de 7 a 14 anos e jovens de 15 a 18 anos que se encontram em vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho (SEI 53199240). DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, na qualidade de Secretário de Estado de Juventude do Distrito Federal e GUSTAVO DO VALE ROCHA na qualidade Secretário de Estado-Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal. Pelo Instituto Vivavólei: WALTER PITOMBO LARANJEIRAS, na qualidade de Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública na SQN 215- Asa Norte, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO Administradora Regional do Plano Piloto/RA-I

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública na SQN 410- Asa Norte, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas a execução da obra de melhorias na iluminação pública do Setor Hoteleiro Sul (Etapa - 01) que compreende: o Setor Hoteleiro Sul Quadras - 02 e 03, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto/RA-I. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a CAESB para fornecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao fornecimento e tratamento de água para o Espelho D'Água situado na quadra 308 sul, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 03/2016 – CAESB, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. Autorizo em consequência, a adoção dos procedimentos legais subsequentes necessários para a celebração do aditivo junto à CAESB. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a CEB DISTRIBUIÇÃO para fornecimento contínuo de energia elétrica nas áreas comuns da Feira de Artesanato da Torre de TV no exercício do ano de 2021, bem como o acréscimo do relógio referente ao número de identificação CEB 2.213.620-7 (ALA OESTE - Lado Ímpar do SBS- Galeria dos Estados). RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº Nº 07/2019 – CEB, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Jeanine Marisia da Silva Rocha Woycicki - Administradora Regional do Plano Piloto - Substituta.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2020

Processo: 141.00001010/2020-09. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA I e CEB-Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da Companhia Energética de Brasília para a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública na SQN 410- Asa Norte, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária 20CEB173, SEI (49393496). Data da assinatura: 08/12/2020. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 878.100,45 (oitocentos e setenta e oito mil e cem reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.7004; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00206. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2020

Processo: 141.00001008/2020-21. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA I e CEB-Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da Companhia Energética de Brasília para a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública na SQN 215- Asa Norte, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária 20CEB057, SEI (38362073). Data da assinatura: 09/12/2020. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 921.523,31 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.7004; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00207. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2020

Processo: 141.00001011/2020-45. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA I e CEB-Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da Companhia Energética de Brasília para a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública no Setor Hoteleiro Sul (Etapa - 01): Quadras - 02 e 03), conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária 20CEB245, SEI (49468313). Data da assinatura: 09/12/2020. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 699.952,53 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 449051; Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.0098; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00210. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de Representantes Legais. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Processo: 00141-00004501/2019-60. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Fundamento legal: Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Parecer Técnico SEI GDF nº 404/2020 - RA-I/GAB/ASTEC, Protocolo SEI nº 51978065. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado (32495750), por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/12/2020 até 06/12/2021, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Bem como, o acréscimo do relógio referente ao número de identificação CEB 2.213.620-7 (ALA OESTE - Lado Ímpar do SBS- Galeria dos Estados), conforme especifica o Documento Sei nº (52019732), a Justificativa de Prorrogação (51634822), juntamente com os demais documentos que instruem os autos, passando a integrar o presente Termo Aditivo. Valor: O valor aproximado anual é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Data da assinatura: 07/12/2020. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 03/2016

Processo: 141.001102/2016: Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: Fundamento Legal: art.25. Caput. Art.57, inciso II, c, art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004 e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006; Objeto: Prestação de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Espelho D'água - Quadra 308 Sul. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Data de assinatura 11/12/2020; Prazo de Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto - RA-I e pela contratada: Diretor Financeiro e Comercial, Pedro Cardoso de Santana Filho, e o Superintendente de Comercialização: Diego Rezende Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Administração Regional de Planaltina torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a licença ambiental simplificada da via de via de ligação principal no Núcleo Rural Córrego do Arrozal com aproximadamente 2,5 km de extensão.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2020

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - SIGGo nº 34908

Processo: 00410-00013499/2017-59- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP/SEGEA) por meio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA e Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 366/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para crescer aproximadamente 5,20% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 8.502.493,24 (oito milhões, quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) para o montante de R\$ 8.944.253,96 (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 ; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V- Notas de Empenho nº 2020NE06458 e nº 2020NE07476. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41470/2020

Processo: 00040-00015724/2020-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015. DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 11.466.448,79 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE07122, emitida em 20 de agosto de 2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato é firmado com prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Parágrafo único. Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo, ressalvados, entretanto, os direitos e obrigações deles decorrentes, ainda exigíveis. DA ASSINATURA: 30/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE JOGAIB, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42437/2020

Processo: 00040-00016182/2020-43. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a TECHNODATA COMPUTADORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de computadores portáteis (notebooks) - item 1, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência; no Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF; e da Proposta de Preço e sua atualização, que passam a integrar o presente Termo, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE11240, emitida em 10/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DA ASSINATURA: 30/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: WILSON CARLOS DE ALMEIDA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 013/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA (RFCC-DF), inscrita no CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: realizar atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) e seus acompanhantes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (48031529 48275287). Da Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, por igual período, limitado à vigência máxima de 60 (sessenta) meses; A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA (RFCC-DF); a eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. Do Valor: O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria; A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria; Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00394010/2020-33. Data de Assinatura: 30/12/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela RFCC-DF: MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 003/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 58.426.628/0001-33. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de comodato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2020 a 14/12/2021, por consenso entre as partes. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00244059/2017-41. Data de Assinatura: 14/12/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDGAR FÉLIX MÜLLER. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 18/12/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042284/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 03.160.007/0001-69. Objeto: RETIFICAR o Contrato 042287/2020-SES/DF localizado no Caput. Onde se lê: Contrato Administrativo CONTRATO Nº 042287/ 2020 - SES/DF. Leia-se: Contrato Administrativo CONTRATO Nº 042284/ 2020 - SES/DF. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00492127/2020-81. Data de Assinatura: 24/12/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 04/12/2020.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 106/2017-SES/DF. SIGGO: 35515. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Jurídico nº 007/2020 (44565450) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos nas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho: Exercício de 2019 (50291182), nº de registro DF000133/2019, Processo nº CC 46206.000662/2019-92 – TRT 10ª Região; Exercício de 2020 (50291221), nº de registro DF000040/2020, Processo nº CC 19964.101386/2020-68 – TRT 10ª Região; Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2019, passam a ser de: O valor anual passará de R\$ 936.396,96 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 957.097,92 (novecentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos); O valor mensal passará de R\$ 78.033,08 (setenta e oito mil trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 79.758,16 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); O aumento corresponde a um percentual de 2,2107035%, conforme apresentado na planilha (51035626); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; Resumidamente, os valores para o ano de 2019 estão descritos conforme tabela constante nos autos; Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2020, passam a ser de: O valor anual passará de R\$ 957.097,92 (novecentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 985.370,40 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). O valor mensal passará de R\$ 79.758,16 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 82.114,20 (oitenta e dois mil cento e quatorze reais e vinte centavos); O aumento corresponde a um percentual de 2,9539799%, conforme apresentado na planilha (51035676). A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; resumidamente, os valores para o ano de 2020 estão descritos conforme tabela constante nos autos. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 188000000. Nota de Empenho: 2020NE09561. Valor de empenho inicial: R\$ 28.272,48 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Emitido em 19/11/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00459703/2018-64. Data de Assinatura: 24/12/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018-SES/DF. SIGGO: 38410. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de dezembro de 2020 e término em 26 de dezembro de 2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste contratual de 3,92%, conforme IPCA acumulado de outubro/2020, alterando os valores: o valor mensal, passará de R\$ 38.903,91 (trinta e oito mil novecentos e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 40.428,94 (quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e

10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 838003467 e 838003467. Notas de Empenho: 2020NE10597 e 2020NE10598. Valores de empenho inicial: R\$ 912,10 (novecentos e doze reais e dez centavos) e R\$ 4.478,42 (quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Emitidos em 16/12/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00459703/2018-64. Data de Assinatura: 24/12/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 04/01/2019.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10805

Processo: 00060-00551111/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34 MG/ ML CARPULE 1,5 ML (ACOMPANHADO COM SISTEMA APLICADOR E AGULHAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2020- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003870. VALOR: R\$ 6.873,86 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10807

Processo: 00060-00517846/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIREL. CNPJ Nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003644. VALOR: R\$ 239.054,50 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10808

Processo: 00060-00556358/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM004768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003896. VALOR: R\$ 1.427,72 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10813

Processo: 00060-00455425/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/ 2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003348. VALOR: R\$ 139.451,97 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10819

Processo: 00060-00029972/2017-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOROLACO DE TROMETAMINA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10MG, conforme DL: 325/2018 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/ PAM002121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003794. VALOR: R\$ 1.113,48 (um mil cento e treze reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10833

Processo: 00060-00556917/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003904. VALOR: R\$ 33.320,00 (trinta e tres mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10834

Processo: 00060-00556930/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 19.570.720/0007-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2020 - MS e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003903. VALOR: R\$ 494.564,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10835

Processo: 00060-00553786/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATORIO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003876. VALOR: R\$ 10.023,51 (dez mil vinte e três reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10836

Processo: 00060-00548431/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 435/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003838. VALOR: R\$ 201.195,00 (duzentos e um mil cento e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10838

Processo: 00060-00564601/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP. CNPJ Nº 05.421.585.0001/37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 314/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003945. VALOR: R\$ 350.564,76 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10878

Processo: 00060-00550884/2020-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003851. VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10881

Processo: 00060-00546133/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.635.830/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL e SOLUÇÃO PEROXÍDO DE HÍDROGÊNIO 90 A 92% + ÁCIDO ACÉTICO 8,0% + ÁCIDO PERACÉTICO 3,4% GALÃO COM 5 LITROS (USO EXCLUSIVO PARA DESINFECÇÃO DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE FRESenius) conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003809. VALOR: R\$ 141.040,24 (cento e quarenta e um mil quarenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10882

Processo: 00060-00565674/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 18/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003956. VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10884

Processo: 00060-00564603/2020-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 314/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003944. VALOR: R\$ 632.851,92 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10896

Processo: 00060-00555053/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003889. VALOR: R\$ 29.744,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10897

Processo: 00060-00544910/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 5CM X 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 258/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003796. VALOR: R\$ 12.463,75 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2020. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**FUNDO DE SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

RECONHECIMENTOS DE DÉVIDAS

Processo: 00060-00547048/2020-15. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2020 serão realizadas com recursos do exercício de 2021 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$10.078.001,24 destinado à Folha Normal Versão "01" – Pensionista-RPPS Financeiro, do mês de dezembro de 2020, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processo: 00060-00547048/2020-15. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2020 serão realizadas com recursos do exercício de 2021 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$164.971.355,81, destinado à Folha Normal Versão "01", do mês de dezembro de 2020, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processo: 00060-00547048/2020-15. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2020 serão realizadas com recursos do exercício de 2021 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$4.203.582,00, destinado à Folha Normal Versão "01", do mês de dezembro de 2020, à conta do elemento de despesa 33.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processo: 00060-00547048/2020-15. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2020 serão realizadas com recursos do exercício de 2021 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$50.126,21, destinado à Folha Suplementar Versão "34", do mês de dezembro de 2020, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processo: 00060-00547048/2020-15. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2020 serão realizadas com recursos do exercício de 2021 e conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com fulcro na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com base na Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, art. 7º, inciso II. Reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total R\$99.053.953,62 destinado à Folha Normal Versão "01" – Aposentado-RPPS Financeiro, do mês de dezembro de 2020, à conta do elemento de despesa 31.90.92. EVERALDO DE MELO SANTOS, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.086.330/0001-20. Objeto: aditivar peças e serviços e corrigir a lista de equipamentos e consequentemente a lista de peças do Contrato nº 017/2020 - NCC/CODAG/FHB, com fulcro nos incisos I e II, § 1º e § 2º, do Art. 65, da Lei 8.666/93. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202. Números das Notas de Empenho: 2020NE01079 e 2020NE01080. Programa de Trabalho: 10122820285170117. Naturezas da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 487.510,03. Processo nº 00063-00002283/2020-88. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 05 de outubro de 2020, pela Contratada: ALEXANDRE NONINO, Presidente Substituto, e pela Contratante: THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 47, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao trânsito em julgado da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0712183-43.2017.8.07.0018, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, e à decisão proferida nos autos do Processo nº 0703646-24.2018.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, torna pública a inclusão de candidata regular e de candidata sub judice na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas, divulgados por meio dos subitens 1.1.1.1, 1.1.3, 4.1.2.2 e 4.1.6.1 do Edital nº 70 – SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima que:

a) os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Atividades classificados/aprovados como candidato com deficiência dentro do número de vagas a partir da 6ª posição passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

b) os candidatos ao Cargo 6: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Ciências Naturais classificados/aprovados como candidato com deficiência dentro do número de vagas a partir da 4ª posição passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

1.1.1.1 Relação final de candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10008507, Gilmaras Dias de Araujo Lima

[...]

1.1.3 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

[...] 10183398, Luana Oliveira Correia

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº 23 – SEE/DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

4.1 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

4.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10008507, Gilmaras Dias de Araujo Lima, 62.91, 67

[...]

4.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

[...]

4.1.6.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...] 10183398, Luana Oliveira Correia, 87.30, 4

[...]

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado de requerimento de final de fila do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 REQUERIMENTO REPOSICIONAMENTO FINAL DE FILA INDEFERIDO

1.1 O candidato convocado para ingresso na PMDF, abaixo relacionado, teve seu requerimento de reposicionamento no final de fila dos classificados no concurso público do CFP/PMDF, regido pelo Edital nº 21 - DGP, INDEFERIDO pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, por meio do processo SEI 00054- 00103889/2020-49, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo:

1.1.1 Candidato ao curso de formação de Praça - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, REGULAR, 0197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA, conforme o item 21.2 do edital nº 21, de 24 de janeiro de 2018 a eliminação dos candidatos abaixo relacionados:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 150-DGP/PMDF, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, convocados para inclusão e início do Curso de Formação de Praças, conforme item 21.2 constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1.1.1 Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC - Masculino (código 101): 0197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 0197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 0197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO; 0197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 0197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 0197112063, JUCA DAVI

SOBRAL; 0197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 0197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 0197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 0197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 0197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 0197134159, WENDELL BERNARDO LOPES;

1.1.2 Candidatas ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC – Feminino (código 102): 0197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 0197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA, conforme o item 23.2 do edital nº 22, de 24 de janeiro de 2018 a eliminação do candidato abaixo relacionado:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 151-DGP/PMDF, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, convocado para inclusão e início do Curso de Formação de Praças, conforme item 23.2 constante no Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1.1.6 - Candidato ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Músico - QPMP4 - Tuba Bb (código 106): 0196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 180, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA, conforme o item 21.2 do edital nº 21 de 24 de janeiro de 2018 a eliminação dos candidatos abaixo relacionados:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 150-DGP/PMDF, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222 de 25 de novembro de 2020, convocados para inclusão e início do Curso de Formação de Praças, conforme item 21.2 constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1.1.1 Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC – Masculino (código 101): 0197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 0197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA, conforme o item 22.2 do edital nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012 a eliminação do candidato abaixo relacionado:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 152-DGP/PMDF, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222 de 25 de novembro de 2020, convocado para inclusão e início do Curso de Formação de Praças, conforme item 22.2 constante no 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1.1.1 Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC: 141101318, LEOMIR ANDRE DA SILVA, (Processo nº: 2014.01.1.036247-0).

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 182 - DGP/PMDF, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação e classificação.

1.1.1 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC – Masculino (código 101).

Dia 06/01/2021, às 14h: 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 1067; 197107737, LEONARDO MARTINS, 1068; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO, 1069; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 1070; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO, 1071; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES, 1072; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, 1073; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO, 1074; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA, 1075; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 1076; 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, 1077; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO, 1078; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS, 1079; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 1080; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, 1081; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1082.

1.1.2 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC – Feminino (código 102). 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 180; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA, 181.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 e 1.1.2, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 As documentações relacionadas nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

2.3 Os candidatos convocados que cumprirem todas as exigências para inclusão previstas no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, serão imediatamente apresentados para início do Curso de Formação de Praças.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019

Processo: 00054.00079606/2018-16 – PARTES: DF/PMDF X TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota, com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automóvel - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base no Parecer Técnico n. 980/2020-PMDF/DLF/ATJ e no Despacho do Chefe do DLF. VALOR: R\$ 30.790.393,11 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE001122 de 29/12/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 30/12/2020 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VITOR FLORES DE DEUS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020

Processo: 00054.00066524/2019-92. PARTES: DF/PMDF X MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: A prestação de serviços de execução da obra de complementação da sede do Batalhão de Aviação Operacional - BAVOp, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento Área especial 10, lote "A" Guará II – DF,

conforme especificação do Edital de Concorrência n. 01/2019-PMDF. VALOR: R\$ 859.746,17 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000973 de 10/12/2020. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Concorrência n. 01/2019-PMDF. ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA na qualidade de Sócio.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00125570/2020-01. Nota de Empenho Ordinário, n.º 856/2020, emitida em 22/12/2020. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS - LTDA - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 9.399,84. Objeto: Aquisição de desinfetante para utilização na POMED e PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125586/2020-13. Nota de Empenho Ordinário, n.º 858/2020, emitida em 22/12/2020. Contratada: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.329.824/0001-70, no valor de R\$ 3.801,82. Objeto: Aquisição de álcool etílico e gel para a POMED e PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125598/2020-30. Nota de Empenho Ordinário, n.º 875/2020, emitida em 23/12/2020. Contratada: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 34.385.304/0001-36, no valor de R\$ 8.781,42. Objeto: Aquisição de álcool isopropílico e propé para a POMED e PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125604/2020-59. Nota de Empenho Ordinário, n.º 874/2020, emitida em 23/12/2020. Contratada: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 36.516.584/0001-08, no valor de R\$ 1.126,40. Objeto: Aquisição de máscara de proteção para a POMED e PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125814/2020-47. Nota de Empenho Ordinário, n.º 876/2020, emitida em 23/12/2020. Contratada: MARY CARLA JACOB - ME., CNPJ: 10.592.265/0001-80, no valor de R\$ 114,52. Objeto: Aquisição de pano de chão para a POMED e PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, Torna público à todos os interessados que o Chamamento público, cujo objeto é para cadastramento de empresas e consórcios habilitados para implantação, operação e manutenção do Sistema de Mobilidade Ava Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, composto por bicicletas e patinetes compartilhados, disponibilizados através de aplicativos de celular (smartphone), por meio de estações fixas ou não, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada aos outros modais, constantes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00004419/2020-67, anteriormente marcada para o dia 05/01/2021, fica adiada para o dia 08/02/2021 as 10h, no mesmo local definido no instrumento convocatório.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Seleção Pública, instituída pela Portaria nº139 de 10 de setembro de 2020, informa à todos os interessados acerca do presente Chamamento Público cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, operação e manutenção do sistema de bicicletas públicas e patinetes públicos compartilhados do Distrito Federal, que o CADERNO DE ESCLARECIMENTOS 2 do referido Chamamento, encontra-se no site www.semob.df.gov.br e poderá ser impresso gratuitamente. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: cecon@semob.df.gov.br ou cel@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2019

Processo: 0113-000857/2015; ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O CONSÓRCIO NG e SIGMA constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Promover por 26 (vinte e seis) dias o prazo de execução do Contrato nº 064/2019 (SEI 27840540), a partir de 05/01/2021 expirando em 31/01/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso III e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: Mediante o presente Termo Aditivo, a garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2020 UASG: 926167

Processo: 00095-00000293/2020-11. O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico 15/2020, objeto: Registro de Preços para aquisição de até 15 (QUINZE) veículos do tipo MINI-ÔNIBUS URBANOS para serviços especiais e Fretamento, por força da Decisão Liminar nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, até ulterior deliberação da corte.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012 - SECRIANÇA - SIGGO: 25618

Processo: 0417-001535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X WALDIR CARLOS ALARCÃO. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 2,438300 % (dois vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 09/2019 a 08/2020, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passando este de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, para R\$ 18.438,89 (dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 18.438,89 (dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 221.266,68 (duzentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00027 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE

ASSINATURA: 18/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: WALDIR CARLOS ALARCÃO, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014 - SIGGO Nº 29570

Processo: 0417-001265/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. DO Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00133, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de dezembro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00900

Processo: 00400-00049552/2019-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BLINK SOLUCOES COMERCIO EQUIP E SUP DE INF EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (ITEM -1 - COLAR CERVICAL, RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, DE POLIETILENO COM APOIO MENTONIANO, OCIPTAL E ESTERNAL, DE ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, COM VELCRO DE 5 CM TAM. M, SEM METAL E RADIOTRANSARENTE). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 273,52 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.908, Nota de Empenho: 2020NE00900, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 09/10/2020. Prazo de entrega: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00905

Processo: 00400-00049552/2019-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (ITEM - 1 - COLAR CERVICAL, RESGATE PRÉ HOSPITALAR, DE POLIETILENO COM APOIO MENTONIANO, OCIPTAL E ESTERNAL, DE ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, COM VELCRO DE 5 CM TAM. G, SEM METAL E RADIOTRANSARENTE; COLAR CERVICAL, RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, DE POLIETILENO COM APOIO MENTONIANO, OCIPTAL E ESTERNAL, DE ABERTURAL FRONTAL E POSTERIOR, COM VELCRO DE 5 CM. TAM: P, SEM METAL E RADIOTRANSARENTE). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 410,06 (quatrocentos e dez reais e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.908, Nota de Empenho: 2020NE00905, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 09/10/2020. Prazo de entrega: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01090

Processo: 00400-00025537/2020-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE VIAS AÉREAS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) A BASE DE POLIPROPILENO, EM TRÊS CAMADAS, COM ELEMENTO FILTRANTE E EFICIÊNCIA SUPERIOR A 95% PARA PARTÍCULAS DE 3,2µm, CLIPE NASAL EMBUTIDO NÃO PERFORANTE, SEM MEMÓRIA, COM TIRAS AJUSTÁVEIS DE AMARRAR. TAMANHO MÍNIMO 17CMX17CM ABERTA. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL). COR: A ESCOLHER. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE (UN); ÓCULOS DE PROTEÇÃO - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DOS PROFISSIONAIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE ADOLESCENTES. MATERIAL: ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON. TIPO: PROTEÇÃO LATERAL. MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO. TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO; AVENTAL HOSPITALAR. APLICAÇÃO: MATERIAL: SMS. TAMANHO: ÚNICO.

GRAMATURA: CERCA DE 16G/M2. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL; PROTETOR FACIAL - FACE SHILDES. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO FACIAL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE ADOLESCENTES. AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVEM SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER, NO MÍNIMO, 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILH; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILH; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPILH; SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRO-PÉ) APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO. 20 A 30 GM². ELÁSTICO COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FORMADO POR 2 BRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. COR: A ESCOLHER. TAMANHO: ÚNICO; TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO. 20 A 30 GM². ELÁSTICO COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: TOUCA SANFONADA FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FORMADO POR 2 BRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. COR: A ESCOLHER. TAMANHO: ÚNICO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.510,80 (cinquenta e três mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE01090, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.0159, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 18/12/2020. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01091

Processo: 00400-00025537/2020-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE VIAS AÉREAS PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) A BASE DE POLIPROPILENO, EM TRÊS CAMADAS, COM ELEMENTO FILTRANTE E EFICIÊNCIA SUPERIOR A 95% PARA PARTÍCULAS DE 3,2µm, CLIPE NASAL EMBUTIDO NÃO PERFORANTE, SEM MEMÓRIA, COM TIRAS AJUSTÁVEIS DE AMARRAR. TAMANHO MÍNIMO 17CMX17CM ABERTA. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL (DESCARTÁVEL). COR: A ESCOLHER. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE (UN); ÓCULOS DE PROTEÇÃO - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO OCULAR DOS PROFISSIONAIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE ADOLESCENTES. MATERIAL: ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON. TIPO: PROTEÇÃO LATERAL. MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO. TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO; AVENTAL HOSPITALAR. APLICAÇÃO: MATERIAL: SMS. TAMANHO: ÚNICO. GRAMATURA: CERCA DE 16G/M2. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL; PROTETOR FACIAL - FACE SHILDES. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO FACIAL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS

DE SAÚDE, ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE ADOLESCENTES. AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVEM SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER, NO MÍNIMO, 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240MM; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPIL; LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANOS AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DO LÁTEX E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADA DE FORMA A PERMITIR O EMPIL; SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRO-PÉ) APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO. 20 A 30 GM². ELÁSTICO COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FORMADO POR ?BRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. COR: A ESCOLHER. TAMANHO: ÚNICO. TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. APLICAÇÃO: USO EM TÉCNICA NÃO ESTÉRIL COMO PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO. 20 A 30 GM². ELÁSTICO COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: TOUCA SANFONADA FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FORMADO POR ?BRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. COR: A ESCOLHER. TAMANHO: ÚNICO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.510,80 (cinquenta e três mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE01091, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 18/12/2020. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o serviço de recuperação da Lagoa Facultativa 3 – LF 3 - da Estação de Tratamento de Esgotos Recanto das Emas – DF, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 86.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo nº 092.0028980/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto, Registro de preços para prestação de serviço de levantamento de dados dendrométricos e dendrológicos georeferenciados para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas nas

normas vigentes, visando a obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos licenciadores, da forma que se segue: Empresa: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 09.150.575/0001-65, vencedora do objeto, item 1, com o valor total de R\$ 130.077,81.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue; Empresa FM DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ: 22.728.700/0001-30, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 79.796,40.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI/DF, no uso das competências atribuídas pelo art. 5º, § 1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vem notificar a empresa ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.114.979/0001-36, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação, em razão do inadimplemento da entrega objeto da Nota de Empenho de nº 2018NE00161, com fundamento no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 26.851/2006, dispositivo constante no Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017-SCG/SEPLAG. Processo SEI-GDF nº 00070-00012933/2018-26. Ressalta-se que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a partir da publicação oficial, para, facultativamente, apresentar Defesa Prévia - que poderá ser encaminhada por e-mail ao endereço suag@seagri.df.gov.br, ou mediante protocolo físico no endereço Parque Estação Biológica, Asa Norte, Edifício Sede da SEAGRI/DF, CEP 70.770-914. Os autos do processo estarão disponíveis mediante comparecimento ao mesmo endereço ou solicitação de disponibilização por e-mail.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00839

Processo: 00150-00007382/2020-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ACADÊMICOS DA ASA NORTE, inscrito no CNPJ nº 03.636.859/0001-80. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01001

Processo: 00150-00007533/2020-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ACPVDFE -ASSOCIACAO CULTURAL PROJECAO E VIDA DF E ENTORNO, inscrito no CNPJ nº 08.014.571/0001-97. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01017

Processo: 00150-00007098/2020-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTACIO, portador do CPF nº ***.368.001-09. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01084

Processo: 00150-00007233/2020-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA, inscrito no CNPJ nº 08.902.167/0001-50. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01122

Processo: 00150-00007526/2020-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS MADSON SILVA HOLANDA 04023774197, inscrito no CNPJ nº 31.852.351/0001-54. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01128

Processo: 00150-00007453/2020-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ZAHRA - ESTUDIO DE DANCA DO VENTRE LTDA, inscrito no CNPJ nº 09331938000169. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01184

Processo: 00150-00007409/2020-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.985.734/0001-20. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01204

Processo: 00150-00007531/2020-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ADRIANA LEPESQUEUR BROCHADO, CPF nº 214.***.***-68. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00

(vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01212

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RODRIGO RIBEIRO ANDRADE DOS SANTOS, CNPJ nº 36468368000126. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME A MORTE BRANCA DO FEITICEIRO NEGRO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01213

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GATOPARDO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 28087974000173. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME INABITÁVEL. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01214

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WILSSA C E CARUSO CINEMATOGRAFIA, CNPJ nº 27462700000154. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME REPÚBLICA. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01215

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº ***97831994. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME PAUSA PARA O CAFÉ. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01216

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MILENA DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 33206365000126. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME GUARDIÃO DOS CAMINHOS. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01217

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GREGORY EGMONT COUTINHO BALTZ, CPF nº ***07314703. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME OURO PARA O BEM DO BRASIL. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01218

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LILIANE CURI SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 18452175000103. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME DISTOPIA. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01219

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SAVIO NUNES DE SOUSA FERNANDES, CPF nº ***74750346. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME INABITÁVEIS. Prazo: 03 dias. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01220

Processo: 00150-00006812/2020-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e M ABBADÉ NETO ENTRETENIMENTO - ME, CNPJ nº 28667796000150. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA COMPETITIVA OFICIAL A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME IVAN, O TERRIRVEL. Prazo: 03 dias. Valor: R\$30.000,00 (Trinta mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01221

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa PAIM FILMES LTDA, CNPJ nº 11.180.921/0001-08. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME QUESTÃO DE BOM SENSO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01222

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, CPF nº ***27990197. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME DELFINI BRASÍLIA, OLHAR OPERÁRIO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01223

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa FOREST - COMUNICACAO SOCIOAMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 21.567.273/0001-92. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME ALGORITMO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101;

Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01224

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAIANE CORTES DOS SANTOS, CPF nº ***13074053. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME ROSAS DO ASFALTO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01225

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, CNPJ nº 19328237000124. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME CURUMINS. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01226

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e David Elias Murad, CPF nº ***73775100. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME DO OUTRO LADO. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01227

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LETICIA CASTANHEIRA MACHADO, CPF nº ***29262133. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME ERIC. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01228

Processo: 00150-00006803/2020-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e BRUNO DUTRA CALDAS, CPF nº ***77089191. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASILEIRAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA BRASÍLIA A PARTIR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/ 2020 - 53º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - FILME UTOPIA DISTOPIA. Prazo: 03 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 101000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01229

Processo: 00150-00006859/2020-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MADEB - MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA DF, inscrito no CNPJ nº 17569466000105. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01230

Processo: 00150-00006924/2020-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DINORÁ COUTO CANÇADO, CPF nº 573***.***04. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01231

Processo: 00150-00007150/2020-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, inscrito no CPF nº 308***.***97. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01236

Processo: 00150-00006877/2020-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA, inscrito no CNPJ nº 06.108.454/0001-67. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01239

Processo: 00150-00007590/2020-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Gracias a La Vida”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$ 149.774,30 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750136, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE01244

Processo: 00150-00007427/2020-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e OS MELHORES DO MUNDO - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 01.926.109/0001-17. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2020

Processo: 00150-00001686/2020-85

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, doravante denominada

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 27/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 27/2020 até 30/03/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 30 de dezembro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 75/2020

Processo: 00150-00007590/2020-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ÂNGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA, que exerce a função de Presidente,, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Gracias a La Vida”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.774,30 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0136; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 149.774,30 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01239, emitida em 30/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2021; CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, Matrícula nº 158.449-9, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental e SEVILIA MARIA XIMENES, Matrícula nº 033.768-4, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ÂNGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA.

TERMO DE AJUSTE Nº 170/2020

Processo: 00150-00006924/2020-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e DINORÁ COUTO CANÇADO, CPF nº 573***.***04, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01230 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52411869). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de

180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: DINORÁ COUTO CANÇADO.

TERMO DE AJUSTE Nº 170/2020

Processo: 00150-00007533/2020-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e ACPVDFE -ASSOCIACAO CULTURAL PROJECAO E VIDA DF E ENTORNO, inscrito no CNPJ nº 08.014.571/0001-97, representado por MARCOS ALVES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01001 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53122040). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: MARCOS ALVES DA SILVA.

TERMO DE AJUSTE Nº 185/2020

Processo: 00150-00007098/2020-55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTACIO, CPF nº 050.***.***-09, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29

de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01017. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52610842). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTACIO.

TERMO DE AJUSTE Nº 232/2020

Processo: 00150-00007233/2020-62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA, inscrito no CNPJ nº 08.902.167/0001-50, representado por MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01084. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52743735). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI.

TERMO DE AJUSTE Nº 304/2020

Processo: 00150-00007077/2020-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e ROBERTO RONALD SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 695.***.***-87, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável

pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00962. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52595453). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: ROBERTO RONALD SILVA DE OLIVEIRA.

TERMO DE AJUSTE Nº 322/2020

Processo: 00150-00007409/2020-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.985.734/0001-20, representado por GLEDSON DE CARVALHO SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01184. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53008589). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: GLEDSON DE CARVALHO SILVA.

TERMO DE AJUSTE Nº 335/2020

Processo: 00150-00007531/2020-52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e ADRIANA LEPESQUEUR BROCHADO, CPF nº 214.***-**-68, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo

de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01204. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53118312). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: ADRIANA LEPESQUEUR BROCHADO.

TERMO DE AJUSTE Nº 338/2020

Processo: 00150-00007145/2020-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e MIKE SERAFIM LEITE, CPF nº 011***-***01, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00985. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52629445). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: MIKE SERAFIM LEITE.

TERMO DE AJUSTE Nº 346/2020
Processo: 00150-00007438/2020-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ESTÂNCIA GAÚCHA DO PLANALTO ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES, CULTURA, RECREAÇÃO E FILANTROPIA, inscrito no CNPJ nº 00.701.797/0001-54, representado por VLADIMIR TOMCZYK, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00931. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53030688). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: VLADIMIR TOMCZYK.

TERMO DE AJUSTE Nº 347/2020
Processo: 00150-00007526/2020-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a CARLOS MADSON SILVA HOLANDA 04023774197, inscrito no CNPJ nº 31.852.351/0001-54, representado por CARLOS MADSON SILVA HOLANDA, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01122. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA

oferecida, conforme documento (53115340). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: CARLOS MADSON SILVA HOLANDA.

TERMO DE AJUSTE Nº 348/2020
Processo: 00150-00007382/2020-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ACADÊMICOS DA ASA NORTE, inscrito no CNPJ nº 03.636.859/0001-80, representado por JOSÉ LUIZ LAURIA JANSEN DE MELLO, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00839. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52961072). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: JOSÉ LUIZ LAURIA JANSEN DE MELLO.

TERMO DE AJUSTE Nº 349/2020
Processo: 00150-00007444/2020-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e VERA LUCIA ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 30.332.374/0001-75, representado por VERA LUCIA ALVES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da

referia Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00892. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53034730). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF,30 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: VERA LUCIA ALVES DA SILVA.

TERMO DE AJUSTE Nº 350/2020

Processo: 00150-00007453/2020-96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e SOLANGE APARECIDA BAEZA NASCIMENTO, CPF nº 287.***.***-20, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01128. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53044577). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF,30 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: SOLANGE APARECIDA BAEZA NASCIMENTO.

TERMO DE AJUSTE Nº 351/2020

Processo: 00150-00006859/2020-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e MADEB - MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA DF, inscrito no CNPJ nº 17.569.466/0001-05, representado por VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS GOMES, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo

de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01229. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52148678). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF,30 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS GOMES.

TERMO DE AJUSTE Nº 352/2020

Processo: 00150-00007150/2020-73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, CPF nº 308*****97 na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01231. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento 52661267. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF,30 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA.

TERMO DE AJUSTE Nº 355/2020

Processo: 00150-00006877/2020-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA, inscrito no CNPJ nº 06.108.454/0001-67, representado por SHERWIN CONRAD MORRIS, na qualidade

de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01236. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52190135). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: SHERWIN CONRAD MORRIS.

TERMO DE AJUSTE Nº 356/2020
Processo: 00150-00007043/2020-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e FLAVIO CAFÉ DE MIRANDA, CPF nº 015***.***83, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01076. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52565778). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: FLAVIO CAFÉ DE MIRANDA

TERMO DE AJUSTE Nº 357/2020
Processo: 00150-00007427/2020-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e OS MELHORES DO MUNDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.926.109/0001-17, representado por JOVANI MENDES NUNES, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01244. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53020906). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário JOVANI MENDES NUNES.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005179/2020-11, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina TRUPICA MAS NÃO CAI, no valor de R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais), por meio do Chamamento Público nº 5/2020, relativo ao projeto Premiação Brasília Junina 2019, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por MARQUESFRAN DE SOUSA OLIVEIRA 51674700130, sob o CNPJ nº 40.206.358/0001-90, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732018603 e Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2020
Processo: 00150-00007246/2020-31

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (53084461). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2020
MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020

Processo: 00390-00008243/2019-40. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens nº 25/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.291.251/00001-34. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, de 11/12/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 36.586,35 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00356, emitida em 18/12/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Fabiano Braulio Machado, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020

Processo: 00390-00008243/2019-40. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens nº 26/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.089.881/0001-40. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de 14/12/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00357, emitida em 18/12/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Monica Paula Rios, na qualidade de Titular.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

Processo: 00390-00008243/2019-40. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens nº 27/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.803/0001-09. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes - cadeiras fixas, cadeiras giratórias, poltronas, mesa dobrável, mesa de reunião, sofá dois lugares e sofá três lugares, com fornecimento e montagem, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, de 14/12/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00358, emitida em 18/12/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Fabiano Braulio Machado, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00007487/2019-13; Interessado SOLTEC ENGENHARIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do

Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69 e o Distrito Federal para a utilização de 2.837,96m² em nível de Subsolo para Garagem, 29,75m² em nível de Solo para Instalações Técnicas – Central de GLP, 1.292,76 m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 283,74m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.444,21 m², conforme o Atestado de Habilitação nº 207/2020 (Documento SEI nº 51099610), em área contígua ao imóvel da Projeção “H”, da Superquadra Noroeste 303 (trezentos e três) – SQNW 303, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 038/2020

Processo 0429-005084/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ROGERIO MATOS, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da carteira de identidade profissional nº 8683/D expedida pela CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.628.561-20, na qualidade de proprietário. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da QS 402 – Conjunto “H” – Lote 02 – Samambaia – Distrito Federal, matriculado sob o nº 139.247 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 30,00 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação nº 130/2017 (Documento SEI nº 14512808) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51951121), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51951121) destina-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista nos inciso III “b” do art. 4º, todos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento é não-onerosa conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III, “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 10 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e ROGERIO MATOS, na qualidade de proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL. Substituto, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 04/2020/Adasa, na modalidade ao vivo-virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que institui os demais módulos que completarão o Manual de Revisão Tarifária – MRT dos serviços públicos de

abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DATA: 12 de janeiro de 2021, com início às 9 horas. LOCAL: Vídeo Conferência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap_004_2020@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 12 de janeiro de 2021. INFORMAÇÕES: 3961-4900 www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS BENEVIDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019
Processo: 00197-00003866/2019-21. Partes: Adasa e a empresa Facto Turismo Eireli ME. Objeto: SUSPENSÃO do Contrato nº 33/2019, cujo objeto é a prestação do serviço de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, quando em viagem de exclusivo interesse público, com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 8º, e inciso XIV, do art. 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). Prazo/vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, devendo vigorar de 30/12/2020 a 28/03/2021, período em que fica suspensa a execução contratual sem a configuração de inadimplemento para nenhuma das partes envolvidas. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, PRIMAQUES MARTINS JUNIOR, Sócio-Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020
Processo: 00020-00036799/2020-50. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - EPP. (CNPJ nº 03.073.519/0001-98). Dispensa de Licitação nº 17/2020-PGDF. OBJETO: Contratação emergencial, na forma do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de serviços de manutenção em 02 (dois) equipamentos de alimentação ininterrupta do tipo *no-breaks*, marca SMS, modelo *Sinus DoubleII BlackDSP* USS10000Ti e Módulo Externo XXIV, 10 Kva de potência, instalados nesta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fornecimento de peças e demais serviços especificados no Projeto Básico e a Proposta. ASSINATURA: 29/12/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, sendo vedada a sua prorrogação. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 5.697,00 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00275, emitida em 24/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, e de R\$ 19.654,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00276, emitida em 24/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 30.90.39 e 30.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DEOLITA FONSECA MORENO, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2020
Processo: 00020-00037412/2020-82. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI. (CNPJ nº 09.140.225/0001-18). Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e equipamentos de proteção, segurança e socorro (manutenção de extintores), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 087/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 3.064,21 (três mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00264, emitida em 22/12/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

COOPERATIVA DE ENFERMAGEM - HOME LIFE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A cooperativa de enfermagem Home Life, CNPJ: 21.362.022/0001-71, representada por seu Presidente o Senhor MARCONI GILIERRE LOPES, CONVOCA através do presente edital, todos os cooperados especiais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será

realizada no SCN Qd. 04, Bloco B Centro Empresarial Varig, Péta D, Sala 702, SHCN, Brasília/DF, no dia 15/01/2021, com a seguinte ordem do dia: 1) Reativação das atividades da cooperativa e alteração da razão social; 2) Eleição para nova diretoria e conselho fiscal; 3) Alteração do Estatuto e assuntos gerais; em primeira chamada às 9:00 horas, com a presença de 2/3 e em segunda chamada meia hora depois, com no mínimo 50% mais 1 associados. DAR-1085/2020

NAVE TRANSPORTES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A NAVE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.862.597/0001-95, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 233/2020 - IBRAM/PRESI no dia 23 de dezembro de 2020, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas-TRCP. NAVE TRANSPORTES LTDA. DAR-1092/2020

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília, Distrito Federal, 28 de dezembro de 2020

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Eleição de novos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, em substituição aos conselheiros e suplentes renunciantes, conforme os Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 30 de setembro, 27 de novembro e 24 de dezembro de 2020.

1. Poderão participar da Assembleia dos acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia:

(i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso:

(a) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes;

(b) Fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

(c) Procuração: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

(d) Boletim de Voto à Distância: a Companhia disponibilizará para a Assembleia Geral Extraordinária o sistema de votação a distância, nos termos do da Instrução CVM 481, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração.

3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia.

4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-1089/2020